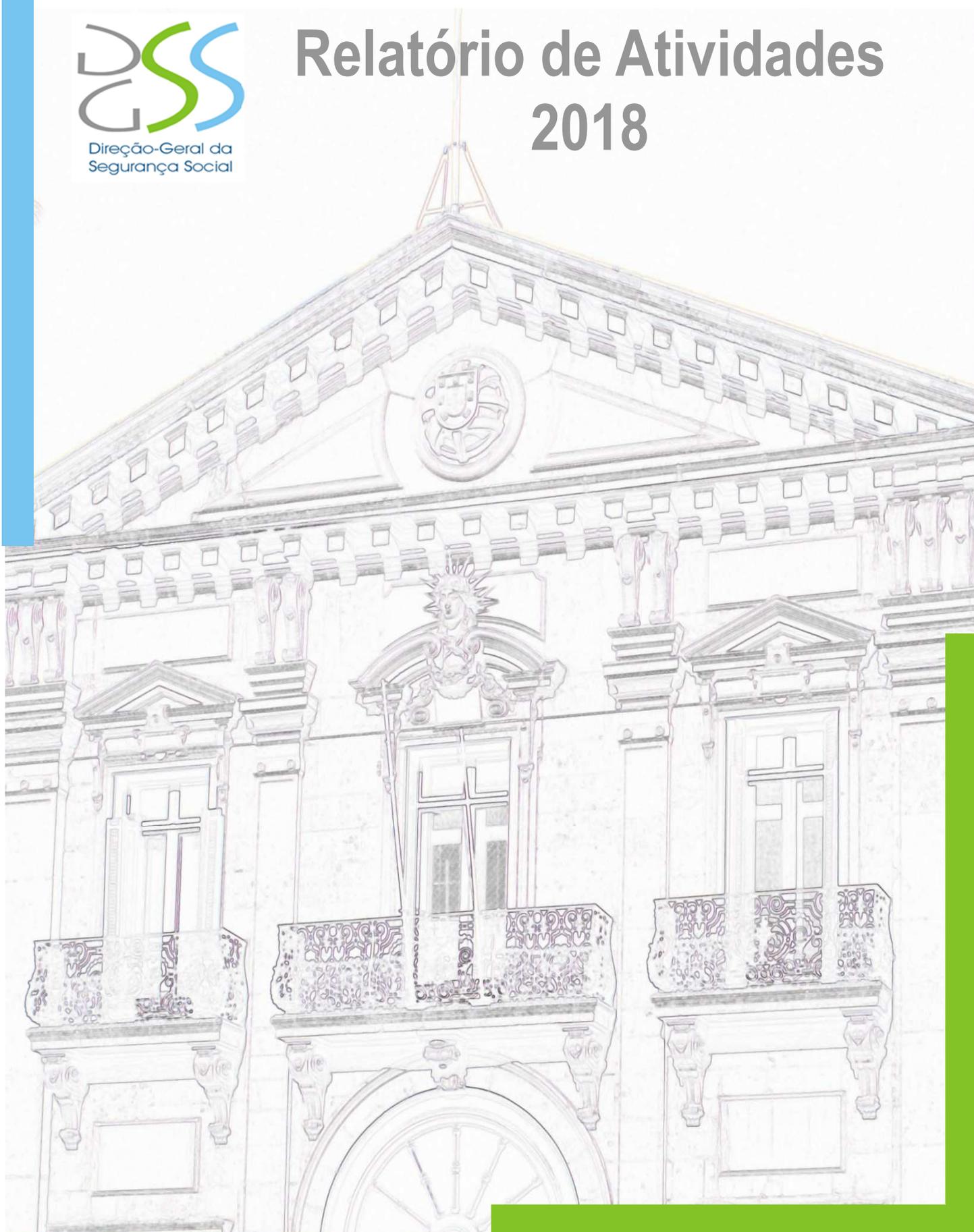


MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



# Relatório de Atividades 2018



***Ficha Técnica***

**Título:**

Relatório de Atividades 2018

**Edição:**

Direção-Geral da Segurança Social  
DSAG-DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Data:**

março de 2019

**Contacto:**

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

**Tel:** + 351 21 595 29 90

**Fax:** + 351 21 595 29 92

**Página Oficial:**

[www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social](http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social)

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO .....	4
2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições .....	4
2.2 Estrutura Organizacional .....	5
2.3 Principais Clientes.....	5
2.4 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2018.....	6
3. AFETAÇÃO DE RECURSOS .....	9
3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos .....	9
3.2 Recursos Humanos .....	10
3.3 Formação Profissional.....	13
3.4 Recursos Financeiros.....	14
3.5 Recursos Tecnológicos .....	15
4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES .....	16
5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018.....	17
5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR).....	19
5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP).....	20
5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF) .....	22
5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)....	23
5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI) .....	25
5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN) .....	25
5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI) .....	26
5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC).....	26
5.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA).....	27
5.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO) .....	28
5.5.2 Núcleo de Documentação e Divulgação (NUDD).....	29
5.6 Divisão de Análise Atuarial (DAA) .....	30
5.7 Divisão de Relações Internacionais (DRI) .....	31
5.8 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).....	32
5.8.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP) .....	33
5.8.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT) .....	34
5.8.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) .....	35
5.8.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP) .....	36
5.9 Gabinete do Diretor-Geral – Assessoria (GDG).....	37
6. OUTROS PROJETOS/INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS.....	38
6.1 Responsabilidade Social na DGSS .....	38
7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO.....	41
8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	45
9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....	48
10. CONCLUSÃO .....	49
10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos e atividades.....	49
10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho .....	55
10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido .....	56

11. FICHAS OBJETIVOS.....	57
11.1 DSEDR.....	57
11.2 DSEP .....	62
11.2.1 DPIP.....	75
11.3 DSNEC .....	81
11.4 DSASI.....	92
11.4.1 DASCN.....	92
11.4.2 DAJI .....	97
11.4.3 SRC.....	100
11.5 DSIA .....	101
11.5.1 DIO.....	104
11.6 DAA .....	107
11.7 DRI .....	111
11.8 DSAG.....	115
11.8.1 SAP .....	117
11.8.2 DAT .....	118
11.8.3 NTIC.....	121
11.8.4 DFP .....	124
12. SIGLAS.....	128
(ANEXO I) - RELATÓRIO DO PLANO DE FORMAÇÃO - 2018.....	131

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades de 2018, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e ainda de acordo com as orientações emanadas pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), constituindo deste modo um documento fundamental de suporte e apoio à gestão, consubstanciado na avaliação da execução do Plano de Atividades, integrando os objetivos e/ou atividades previstos e não previstos no mesmo.

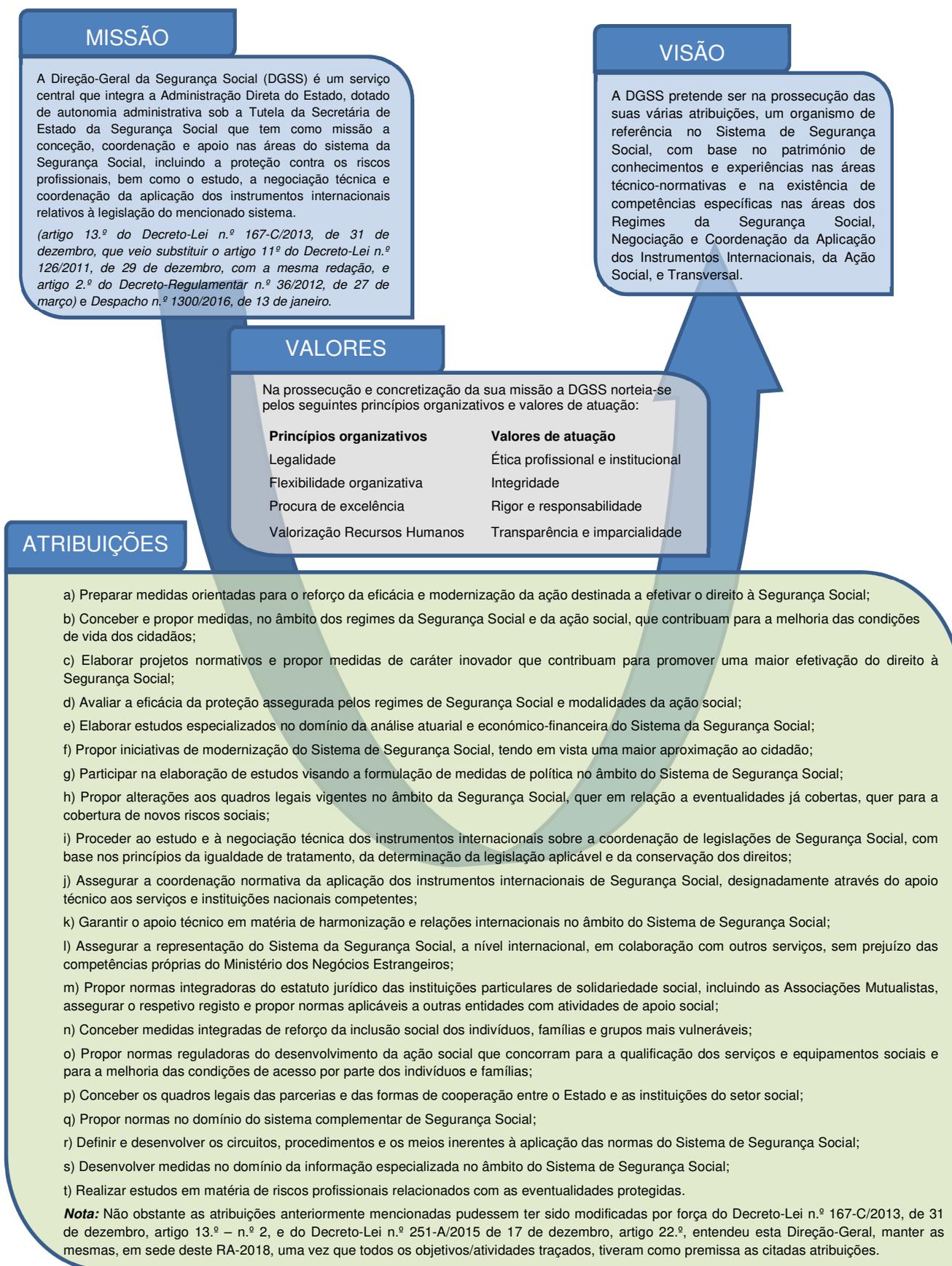
A análise dos objetivos/atividades desenvolvidas pela DGSS ao longo de 2018, tem subjacente a organização do documento que lhe dá origem. Assim, em cada Unidade Orgânica, foi evidenciado o grau de execução dos objetivos a que se propuseram. Através desta informação foi possível espelhar o trabalho desenvolvido na DGSS, tendo como indicadores chave, o nível de execução das métricas quantitativas fixadas, nomeadamente a calendarização e indicadores de eficácia e eficiência.

Além deste trabalho, foram também expostas outras atividades relevantes das Unidades Orgânicas, que pelas suas características não foram incluídas nos objetivos.

Para melhor contextualizar a atividade desenvolvida pela DGSS em 2018, é feito um enquadramento estratégico e uma breve análise dos recursos disponíveis (humanos, financeiros e tecnológicos) e também uma referência sumária à formação profissional, que contribuíram para a concretização da missão da Direção-Geral e prossecução das suas atribuições, consubstanciadas nos Objetivos Estratégicos e Eixos de Intervenção do MTSSS para o ano de 2018.

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições



## 2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da DGSS encontra-se legislada desde 2012, através do Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março e Decreto-Lei 167-C/2013 de 31 de dezembro, datas em que foram definidas a sua missão e atribuições da organização interna.

A sua continuidade veio a ser reforçada com a alteração do Governo em 2015 pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro.

Deste modo a atual Estrutura Orgânica – Nuclear Flexível da DGSS, é um modelo de estrutura hierarquizada, e está a mesma construída de acordo com a Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, que determinou a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades flexíveis, e ainda de acordo com os subseqüentes despachos.

A estrutura orgânica nuclear e flexível, pela qual se rege a DGSS está consubstanciada **em cinco áreas funcionais** a saber:

- **Regimes da Segurança Social**
- **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**
- **Ação Social**
- **Transversal**
- **Apoio à Gestão**

## 2.3 Principais Clientes

Face às suas atribuições, os principais clientes da DGSS são:

- ✓ Gabinetes dos Membros do Governo;
- ✓ SG/MTSSS;
- ✓ IPSS e Instituições Equiparadas;
- ✓ Associações Mutualistas;
- ✓ Outros Organismos da Administração Pública;
- ✓ Organismos da União Europeia e outros a nível internacional;
- ✓ Entidades privadas.

## 2.4 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2018

Tendo como premissa os Objetivos Estratégicos e os Eixos de Intervenção, para o triénio 2016-2019, aprovados pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram elencados 9 Objetivos Estratégicos da DGSS, que passam a ser refletidos no quadro seguinte:

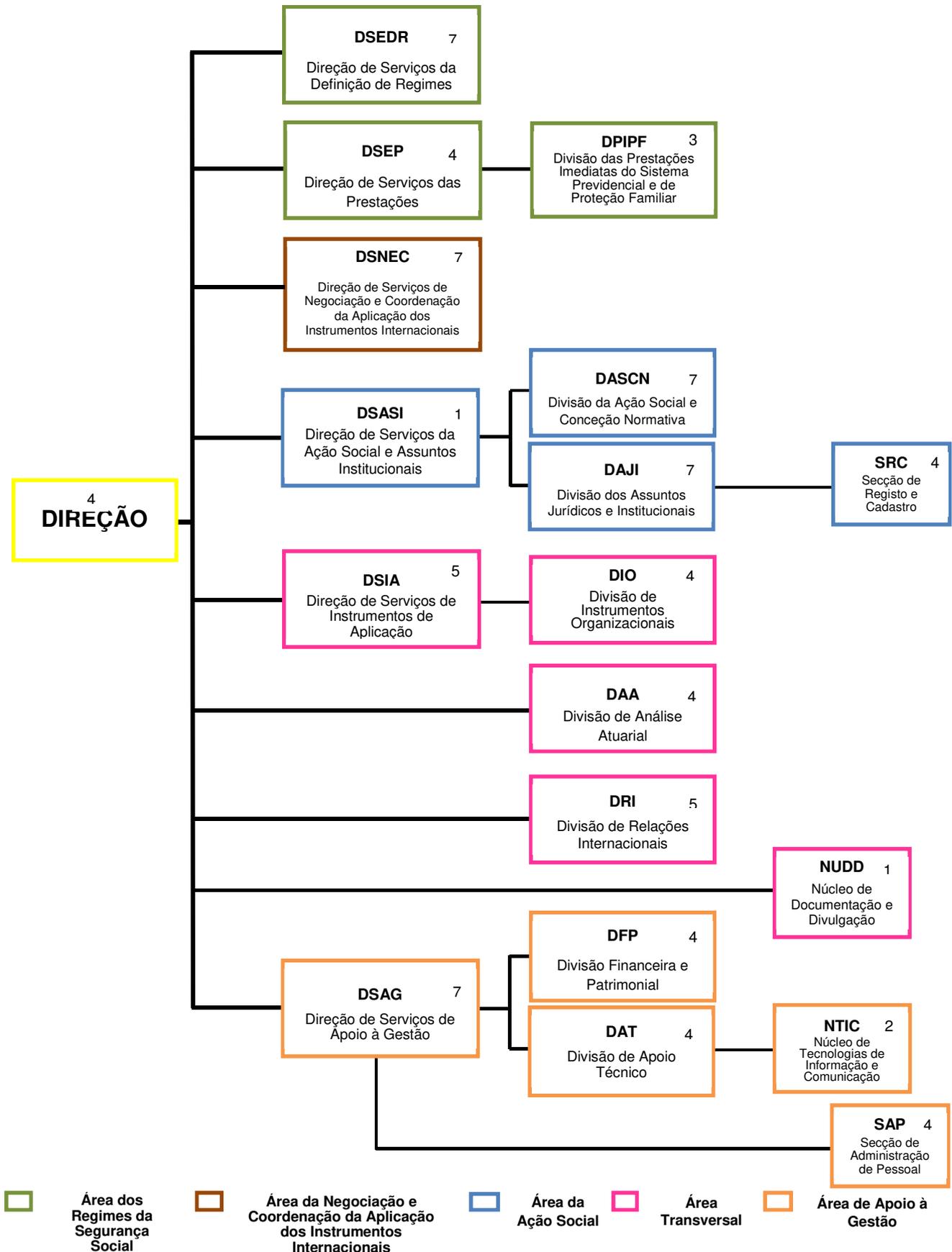
Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 1	Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades	OE 1	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário	1.6 – Estabilizar e desenvolver a cooperação com o setor solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização
OE 4	Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social	OE 2	Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas	—
		OE 3	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social	4.1 – Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social, mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 6	Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS	OE 4	Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social	<p>6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas</p> <p>6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS</p>
		OE 5	Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais	<p>6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas</p> <p>6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS</p>
		OE 6	Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão	6.3 – Melhorar a produção, tratamento e difusão de informação científica e técnica
OE 7	Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	OE 7	Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	<p>7.1 – Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação</p> <p>7.2 – Reforçar a coerência das intervenções do MTSSS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MTSSS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais</p> <p>7.4 – Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países</p>

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 8	Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos	OE 8	Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social	<p><b>8.3</b> – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)</p>
		OE 9	Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	<p><b>8.1</b> – Valorizar o exercício de funções públicas através de um modelo de gestão estratégica integrada dos trabalhadores da Administração Pública, com uma avaliação criteriosa de necessidades e prioridades, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização das relações de trabalho, a promoção de uma cultura de resultados e o desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público</p> <p><b>8.2</b> – Melhorar a qualidade da despesa pública promovendo melhorias na eficiência do estado ao nível de utilização e gestão de recursos por parte da Administração Pública, tomando decisões com base em critérios de custo e de eficácia, identificando fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho</p> <p><b>8.3</b> – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)</p>

### 3. AFETAÇÃO DE RECURSOS

#### 3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos



## 3.2 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2018 a DGSS, integrava no seu mapa de pessoal, **84 trabalhadores**.

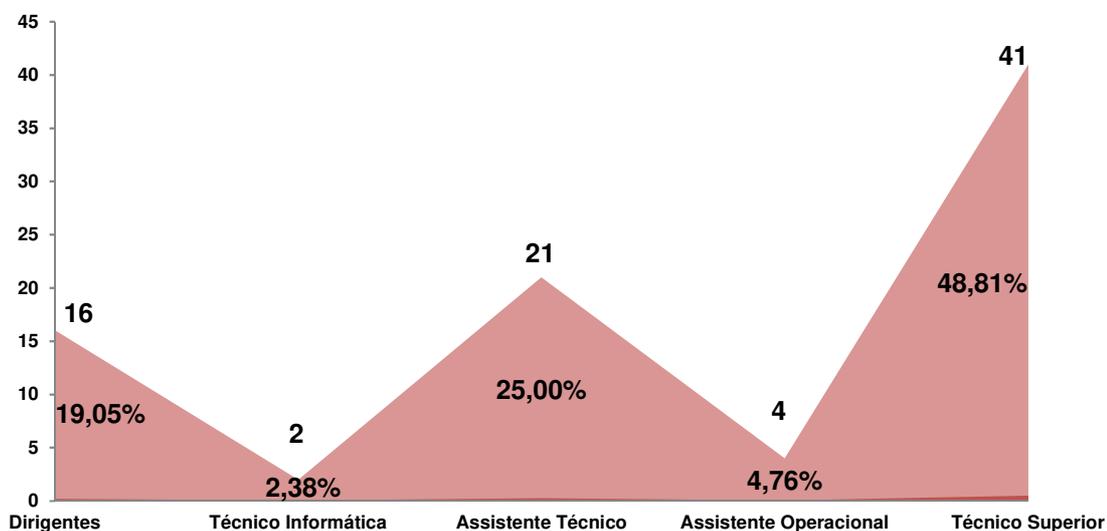
**Quadro n.º 1**  
**Mapa de trabalhadores por cargos e carreiras 31 de dezembro – 2018**

Unidades Orgânicas	Cargos e Carreiras									Total	Homens	Mulheres
	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Coordenador Técnico	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	1.º Grau	2.º Grau	1.º Grau	2.º Grau								
Direção Superior	1	1				1		1		4	2	2
DSEDR			1			5		1		7	1	6
DSEP			1			2		1		4	2	2
DPIPF				1		2				3	0	3
DSNEC			1			5		1		7	3	4
DSASI			1							1	0	1
DASCN				1		6				7	0	7
DAJI				1		5		1		7	2	5
SRC					1			3		4	0	4
DSIA			1			2		2		5	0	5
DIO				1		3				4	1	3
NUDD						1				1	1	0
DAA				1		2		1		4	1	3
DRI				1		4				5	2	3
DSAG			1					2	4	7	5	2
DFP				1				3		4	0	4
DAT				1		3				4	1	3
NTIC							2			2	1	1
SAP					1			3		4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>41</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>84</b>	<b>22</b>	<b>62</b>
Homens	1	1	1	2	0	11	1	1	4	22		
Mulheres	0	0	5	6	2	30	1	18	0	62		

Do total dos trabalhadores, refere-se que, **68**, estavam em regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, e **16**, em regime de Comissão de Serviço, no âmbito do LVCR, distribuídos da seguinte forma:

### ❖ Grupo profissional

**Gráfico n.º 1**  
**Trabalhadores por grupo/cargo/carreira em 31 de dezembro de 2018**

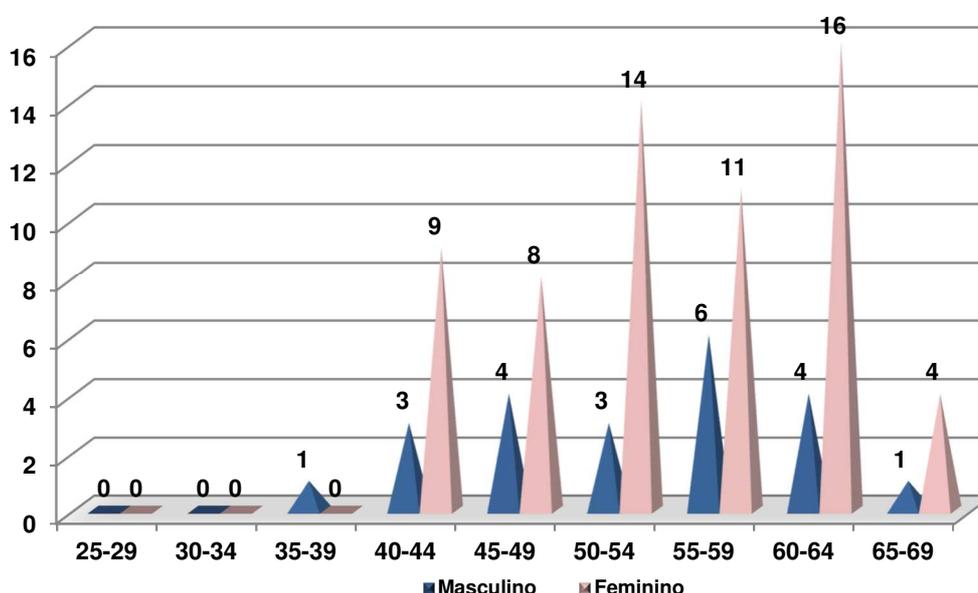


Da análise do **Gráfico n.º 1**, apurou-se que no final de 2018, o grupo profissional com maior representatividade, corresponde à **carreira Técnica Superior**, representado **48,81%**, do total dos recursos humanos.

Em segundo lugar, em termos de representatividade, encontram-se os trabalhadores da carreira de **Assistente Técnico**, com **25,00%**, do total destes. A carreira menos representativa é a **carreira Informática**, com apenas **2,38%**, do total dos trabalhadores.

#### ❖ Estrutura etária/género

**Gráfico n.º 2**  
**Trabalhadores por escalão etário/género em 31 de dezembro de 2018**



Da análise ao gráfico anterior observa-se que:

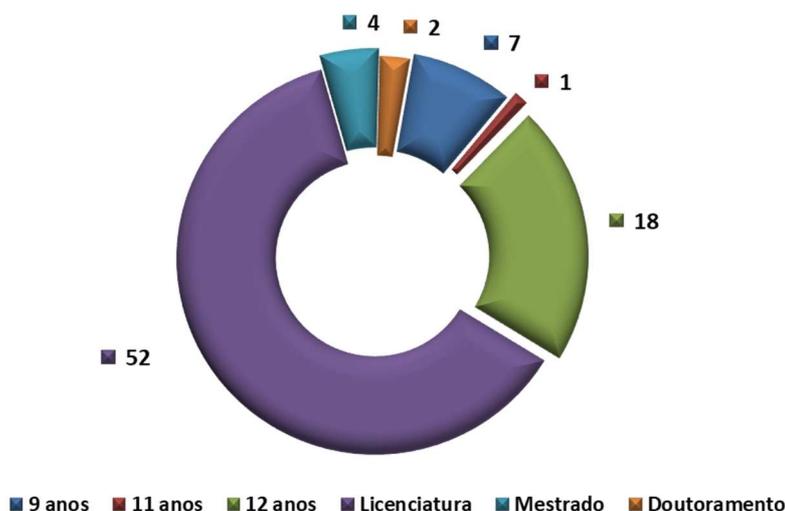
- a **nível da estrutura etária**, o maior número de trabalhadores, situa-se no escalão etário entre os **60-64**, sendo **16** do **género feminino** e **4** do **género masculino**, este escalão etário é o escalão que apresenta o maior valor dos trabalhadores do sexo feminino;
- a **nível da distribuição etária**, verifica-se que não existem quaisquer trabalhadores entre os **25-29 anos de idade**, e os **30-39 anos de idade**;
- a **nível da distribuição por sexo**, correspondem ao **sexo feminino 62 trabalhadoras** que representam **73,81%**, e ao **sexo masculino 22 trabalhadores** representando **26,19%** dos efetivos.

No respeitante ao índice de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos trabalhadores situados entre os **55-69 anos**, sobre o total de trabalhadores do serviço, é de **50,00%**.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que **70,24%** dos trabalhadores em exercício de funções na DGSS têm mais de **50 anos**, isto é, têm idades compreendidas entre os **50 e os 69 anos de idade**.

#### ❖ Nível de escolaridade

**Gráfico n.º 3**  
**Trabalhadores por nível de escolaridade a 31 de dezembro de 2018**



A nível da estrutura habilitacional, prevalece à semelhança de anos anteriores o **grau de formação superior**, em que **52 trabalhadores** detêm o grau de licenciatura, **4 trabalhadores** o grau de mestrado, e **2 trabalhadores** com o grau de doutoramento.

Seguidamente apresenta-se o 12.º ano de escolaridade, com **18 trabalhadores**, sendo os restantes trabalhadores distribuídos pelos, 9.º e 11.º anos de escolaridade.

De salientar que a DGSS, em termos de recursos humanos, é constituída na sua maioria por trabalhadores com formação superior, devido ao facto desta organização desenvolver uma missão e atribuições com elevada tecnicidade.

### 3.3 Formação Profissional

Neste âmbito a Direção-Geral, durante o ano em análise, encetou esforços para continuar a desenvolver e dinamizar a valorização e qualificação profissional dos seus trabalhadores.

Preliminarmente importa referir que ao Plano de Formação da DGSS de 2018 esteve subjacente o Diagnóstico de Necessidades de Formação, que foi concebido na mesma altura em que foi elaborado o Plano de Atividades de 2018, e que do mesmo fez parte integrante - **Anexo I – Plano de Formação de 2018 (Diagnóstico de Necessidades Formativas)**.

Ora, não sendo esta Direção-Geral uma entidade formadora, só elaborou o seu Plano de Formação quando foram disponibilizadas as ofertas formativas das várias entidades formadoras, o que por norma ocorre no início de cada ano.

Neste sentido, o Plano de Formação da DGSS foi elaborado e sobre o mesmo foi exarado despacho de Aprovação do Sr. Diretor-Geral, em 23 de maio de 2018.

No respeitante à formação profissional desta Direção-Geral, durante o ano de 2018, registou-se que **76 trabalhadores** participaram em **36 ações de formação**, o que correspondeu a um total de **816 horas**, com um custo de **600,00€**.

**Quadro n.º 2**  
**Formação Profissional – 2018**

Tipo de Ação	Nº de Ações	N.º de Trabalhadores	Total de Horas Formação	(Valor)
Formação Profissional (Geral)	24	76	695	600,00€
Formação Profissional (Autoformação)	12		121	0,00€
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>76</b>	<b>816</b>	<b>600,00€</b>

Acrescenta-se ainda o facto, de terem sido tomadas diligências no sentido de inscrever trabalhadores em ações de formação que por várias vicissitudes não foi possível a sua realização (entidades formadoras ou por desistência do próprio trabalhador), motivos estes não imputáveis a esta DGSS.

Ainda de referir, que no âmbito da autoformação, que se traduziu numa mais-valia em termos de valorização do capital humano da DGSS, 12 trabalhadores frequentaram 12 ações, nesta tipologia de formação a qual totalizou 121 horas, sem quaisquer custos para a esta Direção-Geral.

Terminado o ano de 2018, importa efetuar o Relatório do Plano de Formação de 2018, bem como fazer uma breve resenha sobre a formação Extra-Plano e Autoformação, que ocorreu, cujos Mapas, fazem parte integrante deste documento (**Anexo I**).

### 3.4 Recursos Financeiros

A nível financeiro a DGSS apresentou no final de 2018 os seguintes dados:

**Quadro n.º 3**  
**Orçamento – 2018**

Orçamento	Dotação					Valor Executado (Euros)
	Inicial (Euros)	Cativos/ Descativos (Euros)	Corrigida Inicial- Cativos + Descativos (Euros)	Reforços/ Anulações (Euros)	Dotação Corrigida Cativos + ou – Reforços/ Anulações (Euros)	
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (3) + ou – (4)	
<b>Funcionamento</b>	3.546.408	151.360	3.395.048	2.200	3.397.248	3.289.539,03
<b>Investimento PIDACC</b>	102.820	12.853	89.967	-2.200	87.767	2.960,61
<b>TOTAL</b>	<b>3.649.228</b>	<b>164.213</b>	<b>3.485.015</b>	<b>0</b>	<b>3.485.015</b>	<b>3.292.499,64</b>

**Quadro n.º 4**  
**Encargos com pessoal – 2018**

Encargos	Valor (Euros)	
	INICIAL	FINAL
Remunerações base	2.303.147,00	2.073.522,65
Suplementos remuneratórios	78.269,00	71.938,98
Prestações sociais	241.617,00	231.189,54
Outros encargos com pessoal	562.162,00	507.599,89
<b>TOTAL</b>	<b>3.185.195,00</b>	<b>2.884.251,06</b>

### 3.5 Recursos Tecnológicos

A nível do sistema de informação (TIC) a DGSS está dotada com:

- ✓ Infraestrutura integrada na rede informática da Segurança Social (II, I.P.);
- ✓ Acesso generalizado a serviços de correio eletrónico e Internet/Intranet;
- ✓ Aplicações de suporte/gestão:

Acrobat InDesign	Tecnologias
ADSE	Recursos Humanos
BSOrg	Recursos Humanos
DocBase	Documental (Biblioteca)
Gatewit	Financeira e Patrimonial
GeRFIP	Financeira e Patrimonial
Gest-IPSS	Documental (Seg. Social)
GooPortal	Financeira e Patrimonial
Homebanking IGCP	Financeira e Patrimonial
Legix (via WEB)	Documental (Legislação)
Pi	Recursos Humanos
RCI	Recursos Humanos
Seg. Social	Recursos Humanos
SGR	Financeira e Patrimonial
SIC	Financeira e Patrimonial
SIGO	Financeira e Patrimonial
SISS	Documental (Seg. Social)
SmartDocs	Documental
SRH	Recursos Humanos

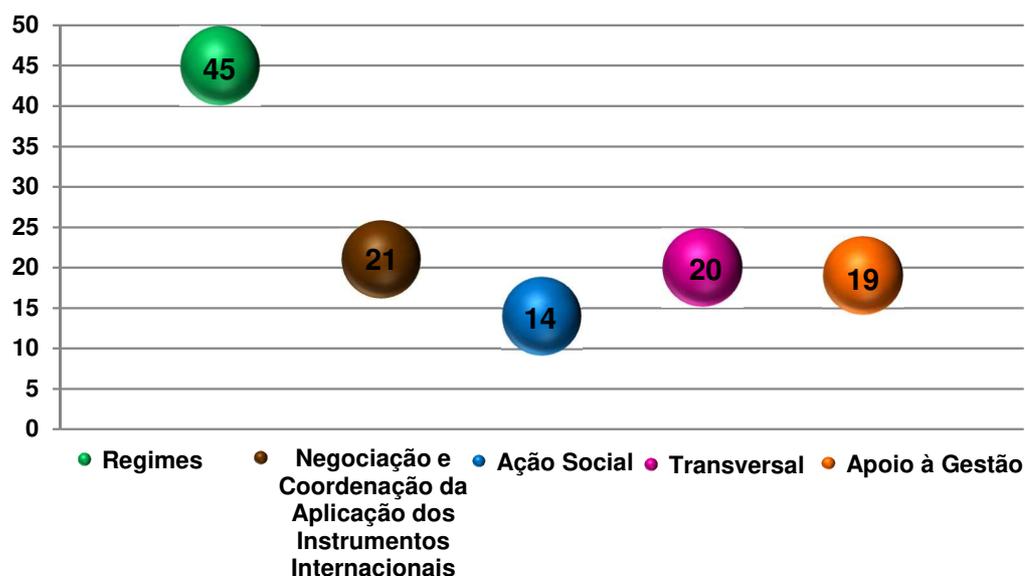
#### 4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

De forma a permitir uma visualização global dos objetivos e respetivas atividades desenvolvidas, foi elaborada a presente síntese, tendo como premissa as várias áreas de atuação presentes na DGSS, expressa no quadro seguinte e correspondente gráfico.

**Quadro n.º 5**  
**Total de objetivos/atividades por áreas**

ÁREAS					
ÁREAS	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão
OBJETIVOS/ATIVIDADES	45	21	14	20	19
	37,82%	17,65%	11,76%	16,81%	15,97%
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>				

**Gráfico n.º 4**  
**Total de objetivos/atividades por áreas**



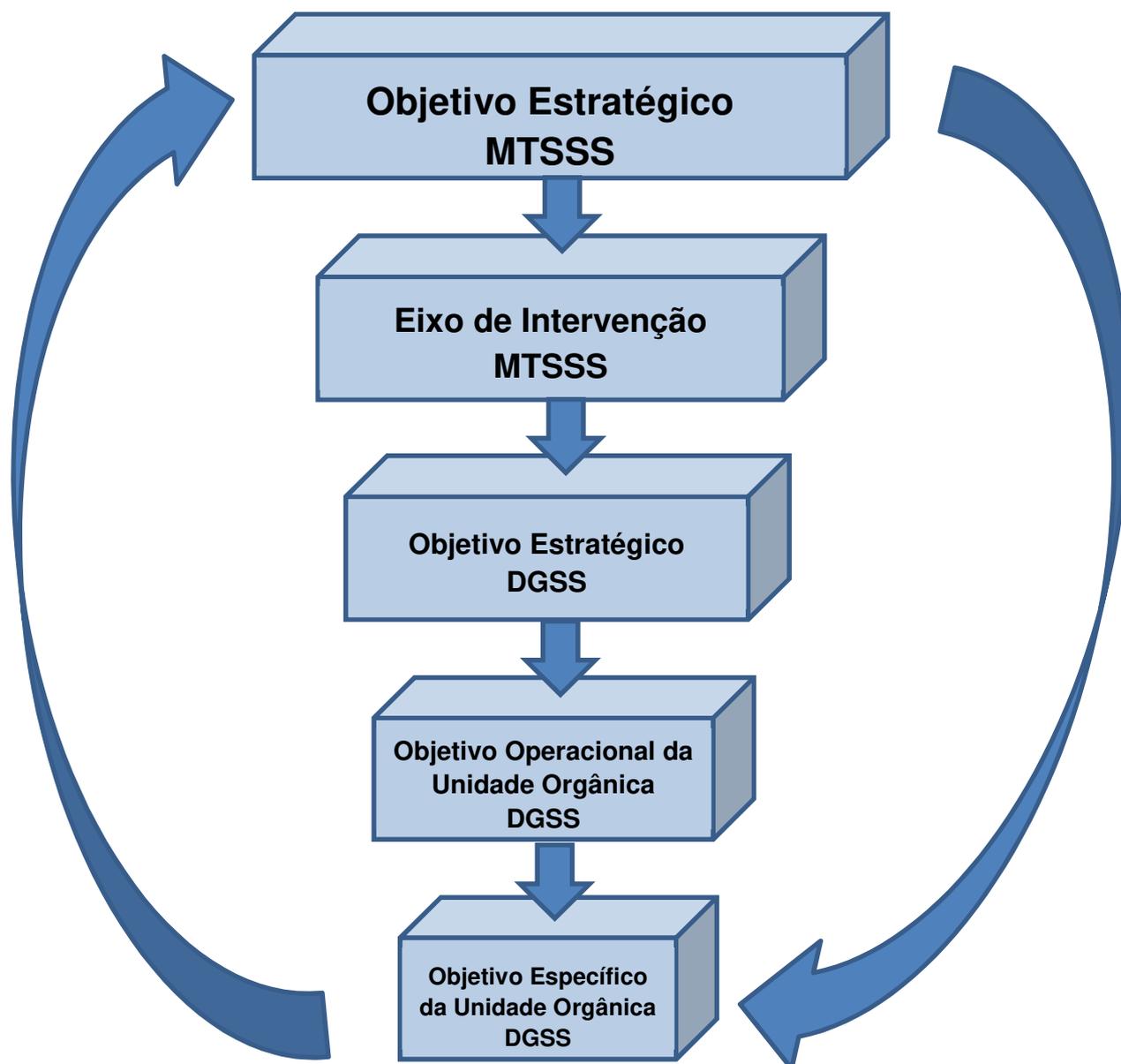
## 5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018

Os objetivos/atividades elencados para o ano de 2018, tiveram como premissa a missão e as atribuições conferidas a esta Direção-Geral, e os seus Objetivos Estratégicos.

Definidos os Objetivos Estratégicos e respetivos Eixos de Intervenção do MTSSS, foram criados os Objetivos Estratégicos da DGSS.

Para a prossecução de tais Objetivos, foram estabelecidos por cada Unidade Orgânica os respetivos Objetivos Operacionais (OO) e os Objetivos Específicos.

Por forma a visualizar melhor a metodologia utilizada, neste documento, foi elaborado o seguinte esquema:



Da análise do esquema anterior facilmente se constata que os Objetivos contratualizados/referenciados concorrem entre si, de forma a dar cumprimento à missão e às atribuições conferidas a esta Direção-Geral.

Deste modo foram ainda criados quadros, onde se constata o desenvolvimento dos objetivos. Primeiramente, foram definidos os Objetivos Estratégicos da DGSS, para os quais concorrem cada Unidade Orgânica, tendo em atenção que estes já têm relação com os Objetivos Estratégicos do Ministério (MTSSS) e respetivos Eixos de Intervenção.

Os Objetivos Estratégicos da DGSS, desdobram-se em Objetivos Operacionais, que por sua vez, serão aferidos pelo Objetivo Específico, que cada um comporta.

Os Objetivos Específicos, de cada Unidade Orgânica, para a sua execução, têm associado(s) indicador(es) e respetiva(s) meta(s), calendarização, bem como o número dos recursos humanos, necessários para a realização destes. Ainda são descritas as respetivas atividades, com os respetivos pesos relativos, que cada uma comporta, consoante a ordem de importância das mesmas, que servem para a persecução desse Objetivo Específico, de modo a aferir-se, a sua qualidade e quantidade.

Foram ainda referidas em determinadas Unidades Orgânicas, outra(s) atividade(s) relevante(s), que são também importantes para a Unidade Orgânica, pois resultam da atividade corrente e das suas atribuições, estando elas também sujeitas a um ponto de situação.

Em seguida temos a demonstração desta abordagem por cada Unidade Orgânica, de modo a explicar toda a metodologia supramencionada.

O presente documento espelha a evolução dos objetivos específicos das Unidades Orgânicas, identificando a fase de execução através do código alfa, e esclarece o resultado obtido na taxa de execução dos indicadores identificados e dos resultados obtidos em cada atividade e respetiva concretização.

## 5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo no domínio dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
<b>OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas</b>					
<b>Objetivo Operacional 2</b>					
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas	65,79%	Eficiência Taxa de elaboração de pareceres / informações / propostas $(n.º \text{ de pareceres / informações / propostas elaborados} / n.º \text{ de pareceres / informações / propostas necessários}) \times 100\%$	90%	73,10%	-26,90%
Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas	100,00%	Taxa de elaboração de propostas de registo $(n.º \text{ de propostas de registo elaboradas} / n.º \text{ de propostas de registo necessárias}) \times 100\%$	100%	100,00%	0%
<b>OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social</b>					
<b>Objetivo Operacional 1</b>					
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social	100%	Eficiência Taxa de elaboração de propostas normativas $(n.º \text{ de propostas normativas elaboradas} / n.º \text{ de propostas normativas solicitadas}) \times 100\%$	100%	100,00%	0%
Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em respostas às solicitações dos Membros do Governo	100%	Taxa de formulação de pareceres $(n.º \text{ de pareceres elaborados} / n.º \text{ de pareceres solicitados}) \times 100\%$	100%	100,00%	0%
Elaboração de estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas $(n.º \text{ de estudos e propostas normativas elaboradas} / n.º \text{ de estudos e propostas normativas solicitadas}) \times 100\%$	100%	100,00%	0%
Elaborar projeto de diploma que reformula o regime dos trabalhadores independentes	100%	Eficácia Número de projetos de diploma elaborados	1	100,00%	0%
Elaborar diploma que adequa e atualiza o Código dos Regimes Contributivos	100%		1	100,00%	0%
<b>OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorram para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social</b>					
<b>Objetivo Operacional 2</b>					
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema	94,61%	Eficiência Taxa de elaboração de notas/pareceres $(n.º \text{ de notas/pareceres elaborados} / n.º \text{ de notas/pareceres necessários}) \times 100\%$	95%	99,59%	-0,41%
<b>OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social</b>					
<b>Objetivo Operacional 3</b>					
Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações	100,00%	Eficiência Taxa de formulação de pareceres/informações $(n.º \text{ de pareceres/informações elaboradas} / n.º \text{ de pareceres/informações solicitadas}) \times 100\%$	100%	100,00%	0,00%

### Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Conceber um Sistema de Informação para a gestão de informação relevante das Associações Mutualistas, pretendendo-se que, no âmbito das funções do exercício da tutela do setor mutualista, a DGSS disponha de um sistema de informação para a gestão de matriz interna que lhe permita aceder à informação relevante de suporte à análise e avaliação do equilíbrio financeiro das modalidades de benefícios prosseguidas pelas Associações Mutualistas e concomitantemente da verificação do cumprimento das obrigações legais instituídas, agilizando o processo de tomada de decisão e de interação com o sector.	Concretizado o levantamento e identificação dos objetivos, meios e instrumentos necessários à execução, que foi proposto à DSAG para desenvolvimento na DGSS, por se ter concluído, após verificação com o Instituto de Informática, não existir aplicação em funcionamento que dê resposta à necessidade. Encontra-se pendente da apresentação do desenho da arquitetura da base de dados.

## 5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios da definição e regulamentação das prestações que integram o âmbito material dos regimes de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional 1					
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2018	100,00%	Número de projetos de diploma elaborados	1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que altera os artigos 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho – regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental – bonificação do tempo de serviço dos bombeiros	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que regula os termos de aplicação da bonificação do tempo de serviço prestado pelo bombeiro profissional a tempo inteiro e como bombeiro voluntário dos quadros de comando e ativo com 5 anos de serviço	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à atualização extraordinária das pensões, prevista no artigo 110.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (LOE)	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que altera a Portaria n.º 23/2018, de 18 de janeiro, que atualiza as pensões resultantes de doença profissional	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à 6.ª alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que regulamenta a composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que regulamenta a Lei n.º 73/2017	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza as pensões sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do Indexante dos Apoios Sociais para idosos para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do rendimento social de inserção para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza as pensões por incapacidade permanente e por morte por acidente de trabalho para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que estabelece o valor do fator de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões em 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2020	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, regime de flexibilização e criação do regime antecipado por longas carreiras contributivas	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que estabelece normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria de extração das pedreiras, regulado pelo D.L. 195/95, de 28.07	100%	1	100%	0,00%	

### Objetivos Terminados

**OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social**

#### Objetivo Operacional 1

Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que defina as regras especiais de cálculo das pensões dos juizes	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que alarga o âmbito do CSI – Complemento Solidário para Idosos	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que cria o Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que estabelece os valores do Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à 8.ª alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, novo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que define e regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista no OE para 2019	100%			1	100%	0,00%

### Objetivos Suspensos

**OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social**

#### Objetivo Operacional 1

Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2019	N.A.			1	N.A.	N.A.
Elaborar documento legal que regulamenta a forma de identificação dos cidadãos perante os serviços da Segurança Social no âmbito da inscrição, da relação de vinculação, contributiva, prestacional ou de outra natureza, com vista ao exercício dos direitos e deveres legalmente consagrados	N.A.	1	N.A.	N.A.		

## 5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSEP, no âmbito das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção familiar.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Elaborar documento legal que atualiza as prestações por encargos familiares para o ano de 2019	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera os artigos 28.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera os regimes jurídicos de proteção na doença, parentalidade e desemprego dos trabalhadores independentes economicamente dependentes e dos trabalhadores independentes com atividade empresarial	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, redução do prazo de garantia do Subsídio Social de Desemprego nas situações de desemprego involuntário por caducidade do contrato de trabalho a termo	100,00%			Número de projetos de diploma elaborados	1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro que cria a Prestação Social para a Inclusão	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro que estabelece o regime de avaliação das pessoas com deficiência	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão e dos limites máximos de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para 2019	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar diploma legal que altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que regula a prova anual da situação escolar	100,00%			1	100,00%	0,00%	
Objetivos Suspensos							
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Elaborar documento legal para a criação de regras especiais para os docentes na proteção nas eventualidades de doença e de maternidade, paternidade e adoção e desemprego e alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de abril	N.A.		Número de projetos de diploma elaborados	1	N.A.	N.A.	

## 5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

Unidade Orgânica de estudo, negociação técnica e coordenação normativa da aplicação de instrumentos internacionais de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	100,00%	Eficiência	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100		100%	100,00%	0,00%
Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto EESSI, através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia	100,00%	Eficácia	Número de pontos de situação elaborados		1	200,00%	100,00%
Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os EM da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS	100,00%	Eficácia	Número de relatórios elaborados		1	100,00%	0,00%
Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 983/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, através da apresentação de propostas, ao Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE)	100,00%	Eficiência	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100		100%	100,00%	0,00%
Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2017/2018, contribuindo para a correta aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países	100,00%	Eficácia	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho		1	100,00%	0,00%
Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)	100,00%	Eficiência	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100		100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2							
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negociado conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	100,00%	Eficácia	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados		1	100,00%	100,00%
Objetivo Operacional 3							
Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores			Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Acompanhar o processo de aprovação e entrada em vigor do Acordo de Revisão, de 2/12/2012, da Convenção entre Portugal e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10/04/2001, e do respetivo Acordo Administrativo	60,00%	Eficácia	Número de circulares emitidas		1	100,00%	0,00%
Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Cabo Verde	100,00%		Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)		1	100,00%	0,00%
Acompanhar e preparar a assinatura e publicação do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e Moçambique de 30/04/2010 e assegurar a correta e completa aplicação de ambos os instrumentos	100,00%		Número de circulares emitidas		1	100,00%	0,00%
Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e do respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção	100,00%		Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados		1	100,00%	0,00%

### Objetivos Adiados

**OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social**

#### Objetivo Operacional 2

Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	30,00%		Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social elaborados		1	N.A.	N.A.
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	30,00%				1	N.A.	N.A.
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	80,00%				1	N.A.	N.A.
Concluir a negociação técnica da Convenção entre a República Portuguesa e o Canadá sobre Segurança Social e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor	80,00%		Número de propostas apresentadas		1	100,00%	0,00%

### Objetivos Suspensos

**OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social**

#### Objetivo Operacional 2

Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Concluir o processo negocial conducente à celebração de uma Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e a Argélia e de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre as autoridades competentes dos dois países	N.A.		Número de projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Argélia) concluídos		1	N.A.

#### Objetivo Operacional 3

Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a correta aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana (OISS)	N.A.		Número de participações em reuniões técnicas (co mités)		1	N.A.	N.A.
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Argentina, através da elaboração de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social em vigor e da realização de uma Comissão Mista entre os dois países	N.A.			Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/Argentina) elaborados		1	N.A.
Realizar uma nova Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Marrocos	30,00%		Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)		1	N.A.	N.A.
Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Andorra	N.A.				1	N.A.	N.A.
Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, bem como acompanhar o processo de publicação e aplicação do Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes	70,00%	Número de circulares emitidas		1	N.A.	N.A.	

## 5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios do desenvolvimento da ação social e da regulação jurídica das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições do setor social.

### 5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da conceção normativa no quadro da Ação Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário							
Objetivo Operacional 1							
Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	100,00%			Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 7							
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens para 2018	100,00%			Número de projetos de diploma elaborados	1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2018	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para atualização dos subsídios devidos à ama para 2018	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Alojamento Temporário à evolução das necessidades da comunidade	100,00%				1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres à evolução das necessidades das crianças e jovens	100,00%				1	100,00%	0,00%

### Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Participação na realização de estudos e projetos na área da Inclusão Social para suporte de definição, implementação e avaliação de políticas públicas.	<p>Participou-se nas seguintes reuniões, para elaboração de documentos técnicos em articulação com outros setores interdepartamentais e interinstitucionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões do Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social realizadas em 10.01, 20.02, 05.04, 22.05, 10.07, 02.10 e 06.11;</li> <li>- Reuniões da CAAA no âmbito do ASIC-CP e ASEC-CP havidas em 16.01 e 23.04 e 19.12;</li> <li>- Reuniões da Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI realizadas em 12.02, 28.03, 10.05, 18.06 e 16.07;</li> <li>- Reuniões do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da Rede Nacional da Educação Pré-escolar havidas em 23.03, 26.04, 19.07 e 07.12;</li> <li>- Reuniões da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar realizadas em 11.04, 14.05, 01.06 e 13.07;</li> <li>- Reunião da Comissão Nacional de Cooperação realizada em 19.04, 19.09 e 26.10;</li> <li>- Reuniões do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia - GIMAE realizadas em 23.04, 28.06, 27.09 e 23.11;</li> <li>- Reunião do grupo de trabalho para estudo e definição dos custos técnicos das respostas sociais e de proposta de modelo de financiamento correspondente realizada em 12.12;</li> <li>- Reunião do grupo de trabalho para avaliação dos impactos na maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais e elaboração de proposta de modelo de organização que possibilite uma gestão mais eficaz e sustentada das mesmas, realizada em 12.12.</li> </ul>

## 5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da regulamentação jurídica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de outras Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas						
Objetivo Operacional 2						
Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de equiparação						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições Equiparadas	95,30%		Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	92,17%	-7,83%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social	88,38%		Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres (n.º de estudos/circulares/informações/pareceres elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	84,21%	-15,79%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações	67,44%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	67,44%	-32,56%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social	100%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSS	100%		Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	1000,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Conselho de Direção e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.	82,54%	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	100%	84,21%	-15,79%	
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Realizar ações de formação sobre a matéria da legislação relativa às IPSS aos CDSS do ISS, I.P., a nível nacional	50%	Número de ações de formação no território nacional aos CDSS do ISS, I.P.	4	50,00%	-50%	

## 5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC)

Secção de apoio à DAJI, na matéria de registo e cadastro das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicitações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas	87,31%		Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	100%	67,33%	-32,67%

## 5.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico, no domínio dos procedimentos e da informação necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno regulador do Sistema de Segurança Social, tendo em vista o reforço da sua eficácia e modernização.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>OE 6 da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social	100,00%		Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações	100,00%		Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Conceber e disponibilizar no Portal do Cidadão e da Empresa a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal do Cidadão de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social	100,00%		Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do Portal do Cidadão (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>Objetivo Operacional 4</b>						
Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema de Segurança Social Português para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar e disponibilizar o documento sobre o Sistema de Segurança Social Português, fundamentalmente, para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social	100,00%		Taxa de alterações realizadas ao texto do documento sobre o Sistema de Segurança Social Português (n.º de alterações realizadas / n.º de alterações necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

### Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Disponibilizar na Intranet informação/documentos elaborados pelas unidades orgânicas da Direção-Geral da Segurança Social ou provenientes de entidades externas de interesse global para os trabalhadores.	Foram inseridos/atualizados 5.957 conteúdos informativos, dos quais 934 dizem respeito à antiga intranet e 5.023 à atual; Foram inseridos/substituídos num total de 5.957 documentos nos Gestores de conteúdos da Intranet; Foram validados 5.957 conteúdos nos Gestores de conteúdos da Intranet.

## 5.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSIA, na conceção e elaboração dos formulários necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 8 da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno	100,00%		Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais	100,00%		Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras (ISS, I.P., IGFSS, I.P., IGFSS, I.P.)						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas	100,00%		Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

### Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Conceber um modelo único de declaração para apuramento dos agregados familiares dos beneficiários e respetivos rendimentos.	Foram identificados todos os formulários de input que contém informação sobre os rendimentos do beneficiário, bem como da composição/rendimentos do agregado familiar. De seguida retirou-se essa informação dos formulários e procedeu-se às correspondentes alterações. Toda esta informação foi posteriormente inserida num modelo único. Depois de efetuados todos os procedimentos necessários por parte da DGSS, aguarda-se posicionamento do ISS, I.P..

## 5.5.2 Núcleo de Documentação e Divulgação (NUDD)

Núcleo de apoio na dependência da DSIA, no âmbito da documentação e divulgação de informação.

### Atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
<p>Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito dos regimes da Segurança Social e da Ação Social.</p>	<p>No âmbito desta atividade foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tratados 479 documentos na DocBase, após seleção e pesquisa de informação com interesse para divulgação;</li> <li>- Elaborados 965 suportes informativos com links para o DRE, para divulgação de legislação;</li> <li>- Enviados 548 suportes informativos para a DSIA a fim de serem divulgados na Intranet;</li> <li>- Atendidos 104 utilizadores.</li> </ul>
<p>Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social.</p>	<p>No âmbito desta atividade foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tratados 4 documentos no âmbito da legislação sobre Coordenação internacional;</li> <li>- Elaborados 4 suportes informativos para divulgação de legislação;</li> <li>- Enviados 4 e-mails à DSIA para divulgação da legislação.</li> </ul>

## 5.6 Divisão de Análise Atuarial (DAA)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do Sistema de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas</b>						
<b>Objetivo Operacional 4</b>						
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas	100,00%		Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%
			Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%
<b>OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice	100%		Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	5 dias	125,00%	25,00%
Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações	100%		Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%
			Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações) x 100	100%	100,00%	0,00%
Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão	55,00%	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100	100%	100,00%	0,00%	
		Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	100%	N.A.	N.A.	
<b>OE 5 da DGSS: Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais</b>						
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2018"	100,00%		Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em Números - 2018"	153 dias	154,55%	54,55%
<b>Objetivo Operacional 3</b>						
Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social dos subsistemas previdencial e de solidariedade						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório	60 dias	142,86%	42,86%
<b>Objetivos Suspensos</b>						
<b>OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social</b>						
<b>Objetivo Operacional 4</b>						
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliação atuarial da situação de fundos especiais de Segurança Social	25,00%		Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	100%	N.A.	N.A.
		Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100	100%	N.A.	N.A.	

### Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Conceber um sistema de alerta no âmbito das relações com as Associações Mutualistas, no quadro das obrigações legais, nomeadamente a apresentação do relatório e contas, e cumprimento dos prazos legais.	Atividade suspensa, uma vez que o seu âmbito já está contemplado numa atividade mais abrangente, da iniciativa da DSEDR, com vista à conceção de um Sistema de Informação para a gestão de informação relevante das Associações Mutualistas.

## 5.7 Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio à harmonização e cooperação internacional em matéria de regimes de Segurança Social e de ação social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social</b>						
<b>Objetivo Operacional 1</b>						
Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de carácter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas	100,00%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social	100,00%	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%	
<b>Objetivo Operacional 2</b>						
Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental	100,00%		Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	30 dias	157,89%	57,89%
Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC, bem como a participação nas reuniões da rede	100,00%		Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2ª atualização)	53 dias	135,90%	35,90%
Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social	100,00%		Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social	100,00%	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/EC (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%	

## 5.8 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)

Unidade Orgânica de apoio à gestão nos domínios do planeamento interno e da avaliação, da gestão de pessoal, da gestão dos recursos e do sistema de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados							
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS							
Objetivo Operacional 2							
Assegurar as respostas aos pedidos da Direção							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão	100,00%			Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3							
Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS							
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%	
Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2017, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS	100,00%			Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	105 dias	122,85%	22,85%
Elaborar do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2019, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS	100,00%			Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	3 a 12.12	112,50%	12,50%
Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2019	100,00%		Data de entrega da proposta de Orçamento	9 a 30.08	116,67%	16,67%	

No decorrer da prossecução dos objetivos, a elaboração do Plano de Deslocações ao Estrangeiro, passou a ser um mapa para uso interno, deixando de constar como objetivo.

### Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Realizar os procedimentos necessários por forma a satisfazer os pedidos das Unidades Orgânicas, no âmbito das deslocações ao estrangeiro – 2018.	Foram tratados e rececionados todos os 28 pedidos de deslocações ao estrangeiro.
Gerir e administrar o parque automóvel afeto à DGSS.	Foram satisfeitos os 82 pedidos de transporte.
Efetuar o processamento/procedimento correto do expediente, no âmbito da correspondência via email da DGSS.	Foram rececionados, registados e encaminhados num total de 5.129 emails.
Realizar os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos serviços no que concerne à manutenção e segurança das instalações.	Foram rececionados 34 pedidos de reparação, substituição ou mudança de mobiliário e equipamento, os quais foram satisfeitos.

## 5.8.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)

Secção de apoio à DSAG, na matéria dos recursos humanos.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar/regularizar a aplicação Pionline	100,00%		Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel e email's) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)	100,00%	Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	103 dias	121,18%	21,18%	

### Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores.	Foram processados uma média mensal de 84 trabalhadores, tendo sido analisadas e lançadas no SRH todas as eventuais alterações e efetuados todos os procedimentos conducentes ao processamento de vencimentos e outros abonos, registando-se uma taxa de execução de 100%.
Registrar e reencaminhar os pedidos de reembolso e/ou comparticipação.	Foram registados e elaborados os respetivos protocolos na plataforma da ADSE e posteriormente remetidos em suporte de papel todos os documentos entregues pelos trabalhadores, num total de 322, registando-se uma taxa de execução de 100%.

## 5.8.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no domínio do planeamento e organização, da gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2019	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2019	76 dias	122,58%	22,58%
Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2017	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2017	89 dias	116,85%	16,85%
Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2018	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2018 – 1.º semestre	45 dias	102,27%	2,27%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Balanço Social 2017 e o Balanço Social Comparativo dos últimos 3 anos	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	89 dias	104,71%	4,71%
Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2017, de acordo com o prazo solicitado	100,00%	Data do envio do documento ao INA	75 dias	131,58%	31,58%	
Objetivo Operacional 4						
Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Diagnóstico das Necessidades Formativas da DGSS para 2019 (Plano de Formação da DGSS de 2019)	100,00%	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico das Necessidades Formativas	61 dias	100,00%	0,00%	

### Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Contribuir com o solicitado pelo GEP/MTSSS, para posterior elaboração do Plano de Atividades do MTSSS de 2019, de acordo com o prazo estabelecido.	Não foi efetuada qualquer solicitação por parte do GEP/MTSSS.
Contribuir com o solicitado pelo GEP/MTSSS, para posterior elaboração do Relatório de Atividades do MTSSS de 2017, de acordo com o prazo estabelecido.	Não foi efetuada qualquer solicitação por parte do GEP/MTSSS.

### 5.8.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)

Núcleo de apoio à DSAG, no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos	100,00%		Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos/encaminhados / n.º de pedidos entrados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS	100,00%		Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções /correções /necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS	100,00%		Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

#### Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Efetuar os procedimentos necessários, no âmbito do Hardware/Software das várias Unidades Orgânicas (UO) e consequentemente análise de propostas/contratos de assistência.	<p>Foram realizadas 7 análises de propostas e 2 destas implementadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do operador de dados móveis e respetiva compatibilidade com o Hardware e Software utilizados na DGSS;</li> <li>- Viabilidade da utilização do SharePoint para substituição de uma Base de Dados realizada em MS Access;</li> <li>- Aquisição de equipamentos de apoio aos audiovisuais e multimédia a implementar na sala de reuniões;</li> <li>- Aquisição de acessórios de conexão / interfaces de equipamentos compatível com o Hardware utilizado na DGSS;</li> <li>- Viabilidade de operacionalidade e utilização de aplicação informática de gestão documental;</li> <li>- Utilização de sistema de vídeo conferência a disponibilizar na sala de reuniões – <b>(implementada)</b>;</li> <li>- Mudança em simultâneo de todos os servidores da DGSS para um DataCenter do II, I.P., sediado em Lisboa – <b>(implementada)</b>.</li> </ul>

## 5.8.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no âmbito da gestão financeira e patrimonial.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido	100,00%		Data de envio do documento à DGO	27.08	100,00%	0,00%
<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
Objetivo Operacional 2						
Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS	100,00%		Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	90%	111,11%	11,11%
<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
Objetivo Operacional 3						
Elaborar a Conta de Gerência						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar todos os procedimentos relativos à elaboração da conta de gerência	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	88 dias	113,36%	13,36%
<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>						
Objetivo Operacional 4						
Assegurar a gestão dos contratos da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS	100,00%		Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	90%	111,11%	11,11%

### Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Inventário de bens.	Foram colocadas 40 etiquetas em bens inventariados; Foram atualizados localmente 106 bens; Foram preparados 2 processos de abate de 105 bens (aparelhos de ar condicionado e secadores de mão).
Controlo Orçamental.	Foram efetuados os registos atualizados de modificações nas dotações orçamentais, de compromissos e do processamento das despesas e receitas no sistema contabilístico GeRFIP; Foram elaborados e enviados à SG/MTSSS, 12 Balancetes de Execução Orçamental mensal; Foram elaborados e registados nos serviços online da DGO, 12 mapas de Fundos Disponíveis, 12 relatórios de Unidade de Tesouraria e 12 de Deslocações (RCM 51/2006); Foi registada a informação atualizada no SIGO respeitante a Pagamentos em atraso (12 mapas), Execução de Encargos Plurianuais (80 mapas) e Despesas com o Pessoal (12 mapas).

## 5.9 Gabinete do Diretor-Geral – Assessoria (GDG)

Gabinete de Apoio à Direção.

### Atividade relevante:

Representar o MTSSS, de modo a melhorar os conhecimentos técnicos dos serviços públicos, sobre os tratados internacionais de direitos humanos, em particular dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC).

#### Resultados – 2018

##### **Representação do MTSSS na Comissão Nacional de Direitos Humanos, em 10 reuniões:**

9.01; 26.01; 15.02; 15.04; 04.05; 01.07; 07.08; 19.09; 18.10 e 03.12.

##### **Foram desenvolvidas no decorrer de 2019 – as apresentações, a saber:**

- **The transformative power of Economic and Social Rights in Sustainable Peace** - Women's International League for Peace and Freedom Geneva - 12.01;
  - **2<sup>nd</sup> Workshop on the Future of the United Nations System for the protection of Human Rights** - Université Paris 2 Panthéon-Assas - Paris - 09.02;
  - **The transformative power of Economic, Social and Cultural Rights in war and peace** - Conferência Internacional "Estudos sobre a Globalização" - Universidade Nova de Lisboa - 16 e 17.02;
  - **The Gender Lens to the UN Guiding Principles on Business and Human Rights** - A Multistakeholder Asia Consultation- Ashoka University- Sonipat - 20 e 21.02;
  - **Seminar to follow-up on the Concluding Observations of the UN Committee on Economic, Social and Cultural Rights** - Law and Society Trust - Sri Lanka - 23 e 24.02;
  - **Wilton Park roundtable: Towards a 21st Century Treaty Body System** - Londres - 28.02 a 2.03;
  - **The UK and the ICESCR: what needs to change...** Equality and Human Rights Commission/ Just Fair - Londres - 08.03;
  - **From non-discrimination to substantive equality – the on-going challenge** - European Law Students' Association / Model United Nations Event - Universidade Nova de Lisboa - 10.03;
  - **Human Rights of Older Persons: policy or implementation gap?** - Seminar: Human Rights of Older Persons Office of the High Commissioner for Human Rights and Age-Platform - Bruxelas - 12 e 13.04;
  - **Contemporary Challenges to Economic, Social and Cultural Rights** - Curso de Pós-graduação em Direitos Humanos - Universidade Católica de Lisboa - 02.05;
  - **Workshop on Developing a ToR and a roadmap on establishing a National Mechanism for Reporting and Follow-up (NMRF)** - Office of the High Commissioner for Human Rights - Sri Lanka - 9 e 10.05;
  - **Constitutionalising ESCR: a distant reality?** - International Conference "Constitution in the Global Change Epoch and the Goals of Constitutional Review" - S. Petersburgo - 15.05;
  - **An international perspective: Why does the UN Committee on Economic, Social and Cultural Rights encourage incorporation?** - Incorporation & Justiciability of Economic and Social Rights in Scotland Seminar and Workshop Scottish Human Rights Commission - Edimburgo - 21.05;
  - **Ensuring older people's self-determination in all aspects of their lives** - Age Platform Europe Annual Conference 2018 - Bruxelas - 6.06;
  - **Human Rights and development: two sides of the same coin** - Regional consultation on the practical implementation of the right to development: Identifying and promoting good practices - Geneva - 11 e 12.06;
  - **UNESCO and current human rights challenges: Updating the 2003 human rights and anti-discrimination strategies** - Paris - 25.06;
  - **Developing practical guidance on Maximum Available Resources** - Human Rights Council side event - Genebra - 26.06;
  - **Developing Practical Guidance on Maximum Available Resources** - Side event do Conselho de Direitos Humanos Genebra - 02.07;
  - **Economic, Social and Cultural Rights 4 Guest Lectures LLM Program in Intercultural Human Rights** St. Thomas School of Law Miami - 26-31.08;
  - **Access to health for migrants in an irregular situation** - Gabinete da Alta Comissária para os Direitos Humanos (GACDH) Bruxelas / 19-20.09;
  - **Economic, Social and Cultural Rights: between aspirations and reality** - International Congress on Human Rights UNESCO / União Europeia / Universidade do País Basco Bilbao - 07-09.11;
  - **Treaty Bodies and linkages with the Field** Human Rights Advisers Workshop GACDH Genebra - 12.11;
  - **The human right to health in the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights** Human Rights to and through Health OMS/ GACDH Genebra - 13-14.11;
  - **Overview & Introduction of Committee (Covenant of ICESCR & Procedures) / Reporting process (State's Role & Obligations)** ICESCR Forum / ICESCR training with Attorney General's Office International Commission of Jurists Myanmar - 21-30.11;
  - **Experiences of Justiciability of Social Rights** Conferência Internacional em comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem - 70 anos após a DUDH - mais livres e mais iguais? Faculdade de Direito da Universidade do Minho Braga - 04.12;
  - **Simplified Reporting Procedure (Workshop)** GACDH / Geneva Academy Genebra / 10-11.12;
  - **The Right to Education in the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights** International Expert Meeting on Public Policies supporting the Right to Education of Refugees UNESCO / Câmara Municipal de Barcelona Barcelona - 13-14.12
- Nesta atividade foram ainda realizadas 2 publicações, que foram as seguintes:**
- **"A aposta no desenvolvimento dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais"** - In "Portugal e os Direitos Humanos nas Nações Unidas" - Ministério dos Negócios Estrangeiros;
  - janeiro de 2018 e **"Human Rights in Global Health: Rights-Based Governance for a Globalizing World (2018)"** (co-autoria) - In "Human Rights in Global Health" - Oxford University Press - junho de 2018;
- Outros contributos:**
- Para o Strategic Litigation Handbook publicado pela organização Equal Rights Trust Londres / 06.07;
  - Human Rights Empower Us Para o Blog do Equality and Human Rights Commission do Reino Unido Londres / 10.08;
  - Entrevista via Syype para a publicação quadrimestral da Legal Society Trust de Sri Lanka sobre a situação dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais no Sri Lanka 03.09;
  - Social and Economic Rights Are Human Rights – And We Need To Start Taking Them Seriously Entrevista à organização Rights Info Londres / 07.09;
  - Nota de abertura para a publicação "Committee on Economic, Social and Cultural Rights – 2017 Yearbook" da organização GI-ESCR Genebra / 07.09;
  - Intervenção via Skype no lançamento do Housing Rights Report da organização Travellers of North Cork 14.09;
  - Statement à 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas na qualidade de Presidente do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas Nova Iorque / 15.10.

## 6. OUTROS PROJETOS/INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS

### 6.1 Responsabilidade Social na DGSS

Apesar desta Direção-Geral não elaborar Plano de Responsabilidade Social, as ações nesta área são expressivas e viradas para a Comunidade, não apenas próxima, mas alargada.

A DGSS desenvolveu iniciativas próprias e juntou-se à Secretaria-Geral do MTSSS em iniciativas que abrangeram vários organismos do MTSSS.

#### 1. A TERRA TREME - 5 de novembro às 11h05

Este exercício público de cidadania no âmbito do risco sísmico teve lugar no dia 5 de novembro, às 11h05.

A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) promove todos os anos o Exercício Público de âmbito nacional de Sensibilização para o Risco Sísmico A TERRA TREME, medida prevista na Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n. 160/2017, de 30 de outubro.



O objetivo deste Exercício, durante o qual se exercitam os "3 gestos que salvam" - BAIXAR, PROTEGER e AGUARDAR- é capacitar os cidadãos para saberem como agir em caso de sismo. Para tal, é imperioso que sejam conhecidas por todos as medidas preventivas e os comportamentos de autoproteção a adotar ANTES, DURANTE e DEPOIS de um sismo.

A DGSS associou-se a esta iniciativa.

## 2. As tampinhas: Vamos ajudar o Martim

Durante o ano 2018, e até ao início de dezembro, continuou a recolha pelos trabalhadores da DGSS, todo o género de tampinhas, com um único objetivo: ajudar a Mãe e o Pai do Martim.

O Martim foi um menino que lutou contra uma doença degenerativa, e com o dinheiro obtido pela entrega das tampinhas, os pais conseguiram pagar os tratamentos necessários para melhorar a sua qualidade de vida.



A nossa tarefa terminou porque o Martim faleceu no dia 22 de dezembro.

## 3. Eficiência energética e proteção dos recursos naturais

A proteção do ambiente para as atuais e futuras gerações é uma preocupação constante. Neste contexto, a DGSS pretendeu aumentar a ecoeficiência e promover o controlo dos impactes ambientais significativos resultantes das suas atividades no quadro de eficiência energética.

Assim, no ano 2017 foi iniciado o procedimento de substituição das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por LED.

Em 2018, existiam 1459 lâmpadas no edifício para substituir, dessas foram substituídas 17, correspondendo a 1,17% do total.

## 4. Campanha de Dádiva de Sangue - 6 de dezembro - Edifício da Praça de Londres

O Dia Mundial do Dador de Sangue é comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

O tema do ano 2018 centrou-se na dádiva de sangue como um ato de solidariedade: “Esteja disponível para quem precisa. Dê sangue. Partilhe a vida”.

Um dos objetivos desta campanha da Organização Mundial de Saúde, é agradecer aos dadores de sangue e encorajar quem nunca fez a sua dádiva a fazê-lo.

A DGSS juntou-se à organização da Secretaria-Geral do MTSSS, numa dádiva que se realizou no dia 6 de dezembro, nas instalações do MTSSS na Praça de Londres em Lisboa, onde esteve representada por dois dadores de sangue.



## 5. DGSS - um momento de partilha

No âmbito da Responsabilidade Social para com a comunidade envolvente, aproveitando o espírito natalício, e promovendo o espírito da solidariedade, a DGSS associou-se, mais uma vez, à vizinha Igreja da Nossa Senhora da Conceição, numa campanha que decorreu de 3 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.

Este ano foi solicitado o contributo dos trabalhadores com bens alimentares não perecíveis (enlatados/massa/arroz/leite/etc.), brinquedos e peças de vestuário (adulto e criança).

ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS	
Bens	Quantidade
Esparguete	4 embalagens
Massa diversa	6 embalagens
Arroz	7 embalagens
Bolachas diversas	6 embalagens
Papas infantis	5 embalagens
Leguminosas enlatadas	1 latas pequenas
Sal	2 embalagens
Salsichas	4 latas pequenas
Atum	12 latas
Leite	2 litros
Leite	6 embalagens pequenas
Azeite	1 garrafas
Açúcar	2 embalagens
Óleo	2 garrafa
Leguminosas secas	4 embalagem
Farinha	2 embalagens

BRINQUEDOS / LIVROS / JOGOS	
Bens	Quantidade
Brinquedos	34
Livros	86

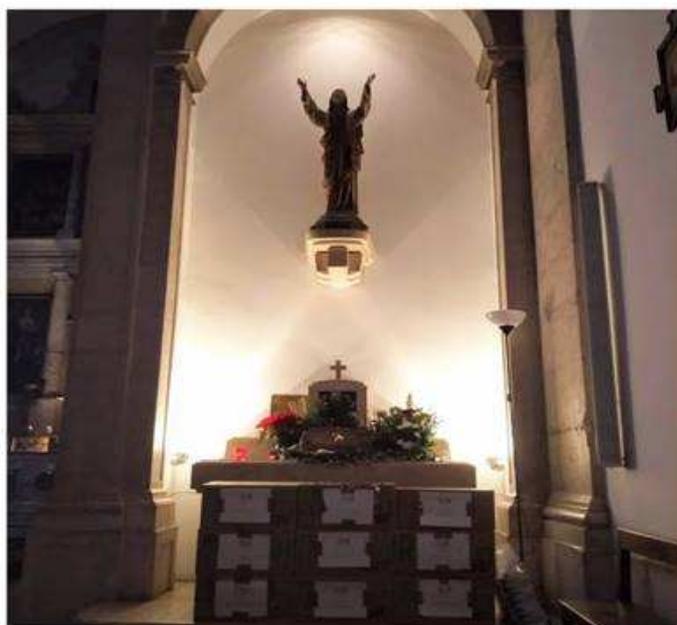
Equipamento de Bebê	
Bens	Quantidade
Caixote de lixo para fraldas	1
Esterilizador de biberons	1
Doseador pó	1

SAPATOS	
Bens	Quantidade
Sapatos Menina	7
Sandálias Menina	4
Sapatos de malha bebê	3

ROUPA DE CRIANÇA	
Bens	Quantidade
Casacos	19
Calças	38
Saias	3
Chapéus e toucas bebê	7
Cachecol	1
Collants	4
Vestidos	17
T-shirts e camisolas	67
Babygrows	10
Pijamas	9
Calções	5
Meias	2 pares
Luvas	2
Camisas	6
Turcos banho bebê	2
Cuecas bebê	2

ROUPA HOMEM	
Bens	Quantidade
Camisas	3
Polos	4
T-shirts	4
Pullover	1
Pijama	1
Boxers	2
Golas	2
Camisolas	1

ROUPA DE SENHORA	
Bens	Quantidade
Camisas	2
T-shirts	2
Saia	1
Camisolas	3
Luvas	1
Calças	2
Casacos	1



## 7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO

### No âmbito *nacional* com a coordenação da DGSS (5)

Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas
Equipa de Coordenação Global do Projeto EESSI	DGSS	DGSS/DSNEC	José Cid Proença Elisabete Silveira Antonio Luís Ferreira	<b>Direção Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais</b>
Equipa de Projeto (EESSI)	DGSS	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira Humberto Afonso Antonio Luís Ferreira	
Comissão Nacional de Cooperação	DGSS	DGSS/SDG; ISS, I.P.; GEP/MTSSS;CNIS;U.MIS.; U.MUT.P	Fernando Colmenero	<b>Ação Social</b>
Grupo de trabalho para estudo e definição dos custos técnicos das respostas sociais e modelo de financiamento	DGSS	ISS, I.P.; IGFSS; GEP;CNIS;U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	Ana Maria Luiz Carla Jorge	
Grupo de trabalho para avaliação dos impactos na maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais e modelo de organização	DGSS	ISS, I.P.; IGFSS; GEP;CNIS;U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	Ana Maria Luiz Carla Jorge	

## No âmbito *nacional* sem a coordenação da DGSS (28)

Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas
Prestação Única de Deficiência	GSEIPD	DGSS/DSEP; GSESS; GSEIPD; ISS, I.P.; INR, GEP/MTSSS; II, I.P.	Mário Gonçalves Dolores Projecto Margarida Jordão	<b>Regimes</b>
Avaliação da Incapacidade das Pessoas com Deficiência	DGS	DGSS/DSEP; ISS, I.P.; II, I.P.; DGS; ARS; SPMS; AMA	Mário Gonçalves Armandina Fernandes	
Farmácias Sociais – Resposta à queixa à Comissão Europeia relativa a Auxílios de Estado	Min. Finanças / DGAE	DGSS/DSEDR; GSESS/MTSSS; DGAE; GPEARI; CEF; GSES/MIN.SAÚDE; INFARMED	Cristina Lobo Ferreira	
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	CITE	DGSS/GDG/DSEP; ACT; AT; CIG; UGT; CGTP; CTP; CIP; CCP	M.ª Virginia Gomes Dolores Projecto Margarida Jordão	
Monitorização dos efeitos da seca	Min. Agricultura	DGSS/DSEDR	João Gonçalves	
20 Anos de RMG/RSI	GEP	DGSS/DSEP/DASCN; GEP; IEFP	Mário Gonçalves Carla Jorge	<b>Regimes / Ação Social</b>
Grupos de Trabalho do BREXIT	MNE	DGSS/DSNEC; MNE	Elisabete Silveira	<b>Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais</b>
Acompanhamento e avaliação da Portaria n.º 432/2006 de 3 de maio (regulamenta as atividades sociais úteis)	INR, I.P.	DGSS/DASCN; ISS, I.P.; IEFP; C. N. para a Deficiência Mental	M.ª Luísa Matias	<b>Ação Social</b>
Comissão de análise, avaliação e acompanhamento do Apoio Social a Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas	DGACCP	DGSS/DASCN; IGFSS, I.P.	Paula Ferreira M.ª Suzana Ferreira	
Comissão de análise, avaliação e acompanhamento do Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas	DGACCP	DGSS/DASCN; IGFSS, I.P.	Paula Ferreira M.ª Suzana Ferreira	
Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI	Saúde – Coordenador Nacional Prof. Dr. Manuel Lopes	DGSS/DASCN; ACSS; I.P.; ISS, I.P.; GEP/MTSS	M.ª Luísa Matias	
Equipa de Apoio Técnico à Coordenação Nacional da RNCCI	Saúde – Coordenador Nacional Prof. Dr. Manuel Lopes	DGSS/DASCN; ACSS, I.P., ISS, I.P.; GEP/MTSS	M.ª Suzana Ferreira	
Grupo de trabalho para o Desenvolvimento e Expansão da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar	Educação	Vários Organismos da área da Educação e da Segurança Social	Maria Rosa Gregório	
Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	IGFSS, I.P.	IGFSS, I.P. ISS, I.P. DGSS CNIS; U.MIS.; U.MUT.	Ana Maria Luiz	
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar	GPP	DGSS/DASCN e quinze organismos de âmbito nacional	Paula Ferreira	
Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia - GIMAE	ISS, I.P.	DGSS/DSASI e vários Organismos de diversas áreas	Ana Maria Luiz	

GT nacional MISEP (Sistema mútuo de informação sobre políticas de emprego)	DGERT	DGSS/DRI; GEP/MTSS; IEFP, I.P., IGFSE, I.P., IEM, OSERAM; DGERT	M.ª Conceição Guedes de Sousa (colaboração do TS Rodrigo Pacheco)	<b>Transversal</b>
Rede nacional de Imigração	SEF	DGSS/DRI; GEP, IEFP, I.P., IGFSE , I.P., IEM, OSERAM	M.ª. Conceição Guedes de Sousa	
POCIQ	SG/MTSSS	DGSS/DSAG; SG/MTSSS e outros organismos do MTSSS	Camila Mouteira	<b>Apoio à Gestão</b>
Rede PorTodos	SG/MTSSS	DGSS/DSAG; SG/MTSSS e outros organismos do MTSSS	Camila Mouteira	
Conselho Consultivo de Segurança dos Sistemas de Informação	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P. e outros organismos	Camila Mouteira António Luís Soares	
Smartdocs V4	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P. e outros organismos	Camila Mouteira Luís Soares Ana Belém	
Comissão Consultiva para a Formação (CCF)	SG/MTSSS	DGSS/DSAG/DAT e Todos os organismos do MTSSS	Carla Carreiro	
PESI (trienio 2017/2019)	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P.	Camila Mouteira Luís Soares	
Portal dos Parceiros	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P.	Camila Mouteira Luís Soares	
Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério dos Negócios Estrangeiros - PREVPAP	SG/MNE	DGSS/DSAG/DAT (Representante do MTSSS); MNE; Finanças; Sindicatos – Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública; Federação de Sindicatos da AP e de Entidades com Fins Lucrativos e Frente Sindical	Carla Carreiro	
Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério da Cultura - PREVPAP	PCM	DGSS/DSAG/DAT (Representante do MTSSS) MNE; Finanças; Sindicatos – Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública; Confederação Geral dos Trab. Port. – Intersindical Nacional; Federação de Sindicatos da AP e de Entidades com Fins Lucrativos e Frente Sindical	Carla Carreiro	
Novo Portal da Segurança Social	II, I.P.	DGSS	Margarida Coelho Luís Soares	

### No âmbito internacional *com* a coordenação da DGSS (0)

Não houve grupos neste âmbito

### No âmbito internacional *sem* a coordenação da DGSS (12)

Grupos de Trabalho		Coordenação	Participação	Representantes	Áreas
Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS) – Bruxelas		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	<b>Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais</b>
Grupos de Trabalho da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – Bruxelas		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira António Luís Ferreira	
Grupos das Questões Sociais do Conselho – Bruxelas		Conselho da União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira António Luís Ferreira	
Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	
Seminário da Comissão Europeia sobre o Brexit		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	
Comité da Proteção Social da União Europeia			DGSS/DRI Representantes de todos os EM da UE	M.ª Conceição Guedes de Sousa (suplente)	<b>Transversal</b>
Sistema mútuo de informação sobre proteção social – <b>MISSOC</b> - da Comissão Europeia			DGSS/DRI Representantes de todos os EM da UE, do EEE e Suíça	M.ª Conceição Guedes de Sousa (colaboração TS Irene Martins)	
Comité Governamental da Carta Social Europeia e do Código europeu de Segurança Social, do <b>Conselho da Europa</b>			DGSS/DRI Representantes dos EM do CE e outros Estados na qualidade de observadores	M.ª Conceição Guedes de Sousa (colaboração TS Rui Fonseca)	
Associação Internacional de Segurança Social (AISS)	Ponto de contacto da AISS		DGSS/DRI; Representantes das organizações membros e filiadas ao nível internacional	M.ª Conceição Guedes Sousa	
	Rede Europeia da AISS – Sub-região sul		DGSS/DRI; Representantes das organizações membros e filiadas ao nível europeu	M.ª Conceição Guedes Sousa	
Cooperação com Timor-leste		GEP	DGSS/DAA	Clarisse Santos	
19ª Conferência Internacional de Atuários e Estatísticos da AISS, realizada no Kuwait		AISS	DGSS/DAA	Clarisse Santos	

## 8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### ÁREA DE REGIMES

#### - DSEP; DSEDR -

IDENTIFICAÇÃO	QTD.
Projetos de diplomas	60
Pareceres sobre iniciativas legislativas	65
Estudos técnicos de âmbito social e ou comparativos a nível internacional	14
Estudos técnicos/ Relatórios	14
Pareceres e informações técnicas	526
Circulares de orientações técnicas	1
Atos de registo das Mutualidades	31
Equiparação de cursos – tramitação de processos	10
Representações em grupos de trabalho/ comissões/ conselhos	9
Reuniões internacionais	9
Reuniões nacionais (externas)	125
Informações a entidades e público	417

### ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

#### - DSNEC -

IDENTIFICAÇÃO	QTD.
Projetos de convenções internacionais/acordos administrativos	4
Pareceres sobre iniciativas legislativas	3
Estudos técnicos de âmbito social e ou comparativas a nível internacional	4
Estudos técnicos/ Relatórios/Relatórios de Reuniões Internacionais	34
Pareceres e informações técnicas	30
Informações, relatórios e respostas a organizações internacionais e entidades estrangeiras	6
Representações em grupos de trabalho/ comissões/ conselhos	23
Reuniões internacionais	24
Reuniões nacionais (externas)	11
Participação em Conferências/Seminários Internacionais/Workshops	6
Informações a entidades e público	585
Circulares de informação técnica	3
Notas Portuguesas para Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	6
Traduções/Revisões Linguísticas	3
Tribunal de Justiça da U.E.	Informações sobre Acórdãos
Negociações internacionais bilaterais	3
Apresentações/Comunicações em Conferências/Seminários/workshops	1

## ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

### - DSASI; DASCN; DAJI; SRC -

IDENTIFICAÇÃO		QTD.	
Projetos de diplomas		14	
Pareceres sobre iniciativas legislativas		10	
Estudos técnicos/ Relatórios		64	
Pareceres e informações técnicas		1.705	
Registos e Equiparações a IPSS` s	Atos preparatórios	1.322	
	Inscrições e averbamentos (Internamente)	1.394	
	Publicitação	Internet – Intranet (Produção e Edição)	720
		Portal da Justiça	711
	Validação das inscrições na aplicação informática (IDQP)	140	
Representações em grupos de trabalho/ comissões/ conselhos		3	
Informações a entidades e público		1.186	

## ÁREA TRANSVERSAL

### - DSIA; DIO; DAA; DRI; NUDD -

IDENTIFICAÇÃO		QTD.
Pareceres sobre iniciativas legislativas		33
Estudos técnicos de âmbito social e ou comparativos a nível internacional		1
Estudos técnicos/Relatórios		7
Pareceres e informações técnicas		188
Suportes de informação		1.331
Suportes de Informação [Informação Legislativa, LegASS (pasta partilhada), Produção Legislativa, Síntese Legislativa, Difusão de Informação, Relatório de Atividades NUDD)		965
Estudos gráficos		1.197
Guias e folhetos informativos		38
Informações, relatórios e respostas a organizações internacionais e entidades estrangeiras		149
Relatórios de aplicação de instrumentos internacionais		10
Comunicações em reuniões internacionais/artigos/direitos económicos, sociais e culturais		2
Representações em grupos de trabalho		16
Reuniões internacionais		9
Reuniões nacionais (externas) – interdepartamentais		27
Internet (atualização da informação sobre o Sistema de Segurança Social)		3.635
Intranet (atualização de formulários/informação documental/informação de gestão e avaliação)		5.957
Informações a entidades e público		1.041
Pesquisas a pedido de utilizadores		90
Pedidos de diplomas legislativos		6
Digitalizações		2.491
Publicações	Requisitadas	254
	Devolvidas	15
Atendimento de Utilizadores	Externos	51
	Internos	53
Publicações tratadas	Monografias	155
	Correção de registos	102
	Publicações Periódicas	68
	Artigos	18

**ÁREA DE APOIO À GESTÃO**  
**- DSAG; DFP; DAT; NTIC; SAP -**

IDENTIFICAÇÃO	QTD.	
<b>Planos:</b>		
- Contributos PA/MTSSS 2018	1	
- Plano de Atividades DGSS 2019	1	
- Diagnóstico de Formação DGSS 2019	1	
- Plano de Formação DGSS 2018	1	
- Monitorização do Plano de Atividades da DGSS 2018	1	
<b>Relatórios:</b>		
- Relatório de Atividades DGSS 2017	1	
- Relatório Formação 2017 – DGAEP	1	
- Relatório Auto Avaliação 2017	1	
- Relatório QUAR 2018	1	
QUAR 2019	1	
<b>Balanço Social DGSS 2017:</b>		
- Balanço Social Matriz – MTSSS	1	
- Balanço Social DGAEP	1	
- Balanço Social Comparativo (2015/2016/2017)	1	
Pareceres e informações técnicas	32	
Respostas Institucionais	157	
Processos Formação	50	
Suportes de informação	18	
Intranet (Atualização de informação)	4	
Instalações de estação padrão	64	
Instalações de software de aplicação	3	
Apoio pontual a utilizadores	447	
Processos de aquisição de bens e serviços	110	
<b>Expediente Geral</b>	<b>Entradas (Faxes+E-mail´s+Ofícios+Outros)</b>	18.047
	<b>Saídas (Faxes+E-mail´s+Ofícios+Outros)</b>	13.391

## 9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

De acordo com o estipulado no n.º 10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, no Relatório de Atividades há que incluir uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade com o objetivo de facilitar a análise centralizada da atividade publicitária e clarificar regras sobre a distribuição da publicidade do Estado, com reforço da eficiência e transparência na aquisição deste tipo de espaços publicitários.

A DGSS durante o ano de 2018, efetuou no âmbito da publicação obrigatória em Diário da República, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir mensagens relacionadas com os seus fins ou atribuições da seguinte forma:

<b>Publicação Obrigatória em Diário da República</b>	<b>Valor</b>	<b>IVA</b>
Atos para publicação na 2ª Série	<b>166.07€</b>	<b>49,61€</b>
<b>Valor total</b>	<b>215,68€</b>	

## 10. Conclusão

### 10.1 Apreciaão quantitativa e qualitativa dos resultados alcanados nos objetivos e atividades

O balanço final que se faz da atividade desenvolvida no decurso do ano 2018 teve em conta as atribuiões cometidas à DGSS e os recursos disponíveis (financeiros e humanos), para a prossecução da missão bem como o contexto nacional em que decorreu a sua atividade.

O ano 2018 foi marcado por uma continuidade das principais atividades da DGSS.

Os 97 objetivos delineados no Plano de Atividades foram, na sua maioria, cumpridos e em alguns casos mesmo superados. Por se ter verificado a necessidade de desenvolver mais objetivos/atividades que o inicialmente previsto, acresceram àqueles 23.

No 1.º Semestre, e já incluídos na Monitorizaão do Plano de Atividades 2018:

- 12 novos objetivos/atividades na área dos Regimes;
- 2 novos objetivos/atividades, na área da Negociaão e Coordenaão da Aplicaaão dos Instrumentos Internacionais;
- 1 novo objetivo/atividades, na área da Aaaão Social (DASCN).

No 2.º Semestre:

- 7 novos objetivos/atividades, na área dos Regimes;
- 1 novo objetivo/atividades, na área da Negociaão e Coordenaão da Aplicaaão dos Instrumentos Internacionais (DSNEC).

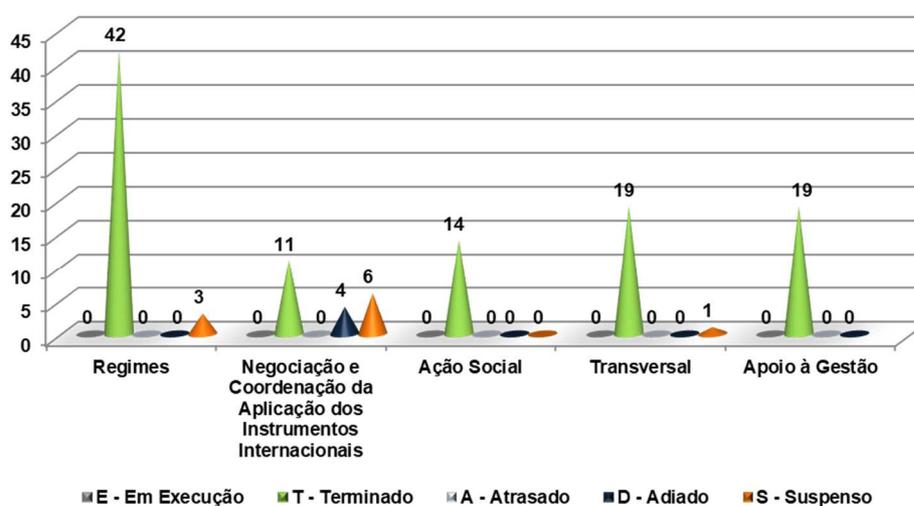
É de salientar que na área de Apoio à Gestão (DSAG), existiu a necessidade de anular um objetivo/atividade previsto no Plano de Atividades 2018. Assim, no ano de 2018 foram identificados 119 objetivos/atividades.

No seguimento do anteriormente referido, o quadro infra traduz o número de objetivos/atividades por área funcional e ponto de situação dos mesmos.

**Quadro n.º 6**  
**Objetivos/atividades por áreas/códigos**

ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO					OBJETIVOS E/OU ATIVIDADES	%
	EM EXECUÇÃO	TERMINADO	ATRASADO	ADIADO	SUSPENSO		
REGIMES	0	42	0	0	3	45	37,82
NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	0	11	0	4	6	21	17,65
AÇÃO SOCIAL	0	14	0	0	0	14	11,76
TRANSVERSAL	0	19	0	0	1	20	16,81
APOIO À GESTÃO	0	19	0	0	0	19	15,97
<b>TOTAL</b>	0	105	0	4	10	119	
<b>PERCENTAGEM</b>	0	88,24	0	3,36	8,40	100%	100%

**Gráfico n.º 5**  
**Objetivos/atividades por áreas/códigos**



O quadro seguinte especifica os 9 Objetivos Estratégicos, adotados pela DGSS, para prosseguir a sua atividade durante o ano de 2018.

Cada objetivo estratégico engloba o número de objetivos/atividades que lhe está associado, por área funcional e ponto de situação.

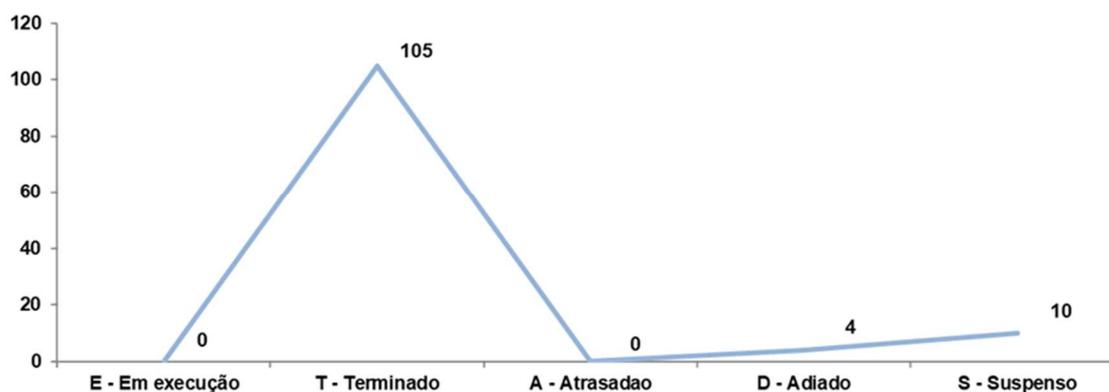
**Quadro n.º 7**  
**Ponto de situação dos objetivos/atividades, por Objetivo Estratégico da DGSS**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGSS	OBJETIVOS E ATIVIDADES	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO				
			EM EXECUÇÃO (E)	TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário (OE 1)	6	AÇÃO SOCIAL	0	6	0	0	0
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas (OE 2)	2	REGIMES	0	2	0	0	0
	8	AÇÃO SOCIAL	0	8	0	0	0
	1	TRANSVERSAL	0	1	0	0	0
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social (OE 3)	41	REGIMES	0	38	0	0	3
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social (OE 4)	1	REGIMES	0	1	0	0	0
	4	TRANSVERSAL	0	3	0	0	1
Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais (OE 5)	2	TRANSVERSAL	0	2	0	0	0
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão (OE 6)	4	TRANSVERSAL	0	4	0	0	0

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGSS	OBJETIVOS E ATIVIDADES	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO				
			EM EXECUÇÃO (E)	TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social (OE 7)	1	REGIMES	0	1	0	0	0
	21	NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	0	11	0	4	6
	6	TRANSVERSAL	0	6	0	0	0
Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social (OE 8)	3	TRANSVERSAL	0	3	0	0	0
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS (OE 9)	19	APOIO À GESTÃO	0	19	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>		<b>0</b>	<b>105</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>10</b>

De uma análise mais detalhada ao ponto de situação dos 119 objetivos/atividades em conformidade com o código atribuído, destaca-se com maior número o **Código T – Terminado**, com **(105)** objetivos/atividades; seguido do **código S – Suspenso**, com **(10)** objetivos/atividades, e do **código D – Adiado**, com **(4)** objetivos/atividades, e por últimos o **código – E – Execução** e o **código – A – Atrasado**, com **(0)** objetivos/atividades, face à calendarização inicialmente prevista.

**Gráfico n.º 6**  
**Total de objetivos/atividades por ponto de situação**



No **Quadro n.º 8**, encontra-se expressa a taxa média de execução dos objetivos/atividades, de acordo com os resultados obtidos relativamente à taxa de execução dos objetivos/atividades da DGSS.

**Quadro n.º 8**  
**Taxa média de execução objetivos/atividades/código**

Ponto de Situação	TAXA MÉDIA DE EXECUÇÃO	TOTAL Objetivos
<b>E – Em Execução</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>T – Terminado</b>	<b>97,89%</b>	<b>105</b>
<b>A – Atrasado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>D – Adiado</b>	<b>55%</b>	<b>4</b>
<b>S – Suspenso</b>	<b>12,50%</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>119</b>

De salientar que os 105 objetivos/atividades terminados **T – Terminado**, apresentam **uma taxa média de execução de 97,89%**. O facto de não se ter atingido uma execução a nível dos 100%, em 10 dos objetivos/atividades terminadas, deveu-se a diversos pressupostos, tais como:

1. Área dos Regimes
  - O elevado volume de trabalho.
2. Área de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
  - O plano previsto de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, não foi efetuado, uma vez que, no ano de 2018, não existiram quaisquer desenvolvimentos referentes à atividade proposta.
3. Área da Ação social
  - Por falta de recursos humanos, face ao volume de trabalho.
4. Área Transversal
  - Durante o ano não foram solicitados estudos atuariais nem económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social.

Ainda no que concerne à análise do quadro anterior, apurou-se que 4 objetivos/atividades encontram-se assinalados com o **código D – Adiado**, com uma **taxa média de execução de 55%**.

Neste contexto, encontram-se 4 objetivos/atividades na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais, que embora tenham tido algumas atividades com desenvolvimento, foram adiados, por motivos alheios a esta DG.

Os objetivos/atividades respetivos ao **código S – Suspenso**, são 10, que obtiveram uma **taxa média de execução de 12,50%**.

Efetuando uma análise por área de atuação, os Regimes justificaram o ponto de situação por aguardarem orientações da tutela em algumas matérias, mas também por falta de dados que contrariamente ao habitual só irão ser publicados em 2019.

Na Área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais, encontramos objetivos/atividades suspensas, por motivos alheios a esta DG, não se efetuaram desenvolvimentos previstos com Canadá, Andorra, Índia, e por não se ter realizado a reunião sobre a Convenção Ibero-Americana, normalmente prevista para o 2.º Semestre de cada ano.

Na Área Transversal encontra-se apenas 1 objetivo/atividades suspenso, por motivos relacionados com o levantamento estatístico e a avaliação atuarial de todos os Fundos Especiais de Segurança Social geridos pelo IGFSS, I.P. e ISS, I.P., prevendo-se a continuidade da sua execução durante o ano de 2019.

Em síntese, constata-se que a DGSS durante 2018 desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, maioritariamente de acordo com a calendarização prevista dos objetivos/atividades, plasmados no Plano de Atividades.

**Quadro n.º 9**  
**Taxa média de execução objetivos/código – indicadores**

CÓDIGOS/OBJETIVOS/ATIVIDADES	TOTAL INDICADORES		EXECUÇÃO – INDICADORES TAXA MÉDIA	
	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
<b>E – Em Execução</b>	0	0	N.A.	N.A.
<b>T – Terminado</b>	49	59	101,02%	103,41%
<b>A – Atrasado</b>	0	0	N.A.	N.A.
<b>D – Adiado</b>	4	0	25%	N.A.
<b>S – Suspenso</b>	9	2	0%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>61</b>	<b>123</b>	

Tendo presente os indicadores de medida associados aos objetivos/atividades com o **código T – Terminados**, conclui-se que, os 49 indicadores de eficácia ligados a estes objetivos/atividades, apresentam uma taxa média de execução de **101,02%**, e os restantes 59 indicadores que são de eficiência apresentam uma taxa média de execução de **103,41%**.

Deste modo salienta-se que a DGSS, durante 2018, manteve um bom desempenho, sendo que no conjunto dos indicadores que avaliam os objetivos/atividades terminadas, obtiveram estes uma taxa média de execução superior aos 100%.

Os 4 indicadores dos objetivos/atividades, com **código D – Adiado**, são na sua totalidade de eficácia, apresentando uma taxa de execução de 25%.

Com o **código S – Suspenso**, os indicadores são 9 de eficácia e 2 de eficiência, sendo que nenhum obteve quaisquer resultados.

## 10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho

Neste âmbito a DGSS, a nível das cinco áreas de intervenção, apresentou um total de **45 participações**.

**Quadro n.º 10**  
**Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho/ano**

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho	2016	2017	2018
No âmbito <b>nacional com</b> a coordenação da DGSS	6	6	5
No âmbito <b>nacional sem</b> a coordenação da DGSS	22	32	28
No âmbito <b>internacional com</b> a coordenação da DGSS	0	0	0
No âmbito <b>internacional sem</b> a coordenação da DGSS	10	10	12
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>48</b>	<b>45</b>

Estabelecendo uma análise comparativa aos últimos 3 anos e de acordo com o quadro anterior, verifica-se que o número total de participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho, subiu significativamente de 2016 (38) para 2017 (48), relativamente a 2018 (45), reduziu ligeiramente.

O item que apresenta um maior número de participações é no “âmbito nacional sem a coordenação da DGSS”, que em 2018, regista 28 participações, aliás à semelhança dos anos de 2016 (22) e 2017 (32).

No ano de 2018, regista-se um ligeiro decréscimo no “âmbito nacional sem a coordenação da DGSS” (28) e no “âmbito nacional com a coordenação da DGSS” (5), se comparado com 2017, e as participações no “âmbito internacional sem a coordenação da DGSS”, subiu ligeiramente em relação a 2017 (2018 – 12 e 2017 – 10).

De acordo com o quadro infra, destaca-se que o maior número de participações, correspondem à **área da ação social**, com **12 participações**, que representam em termos percentuais 26,67%, seguida da **área de apoio à gestão** com um total de **9 participações** que representam 20%, do total.

**Quadro n.º 11**  
**Participação em Estruturas Institucionais e Grupos de Trabalho – 2018**

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho por áreas	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão	Transversal / Apoio à Gestão	Regimes / Ação Social	Total
No âmbito <b>nacional com</b> a coordenação da DGSS	0	2	3	0	0	0	0	5
No âmbito <b>nacional sem</b> a coordenação da DGSS	5	1	9	2	9	1	1	28
No âmbito <b>internacional com</b> a coordenação da DGSS	0	0	0	0	0	0	0	0
No âmbito <b>internacional sem</b> a coordenação da DGSS	0	5	0	7	0	0	0	12
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>45</b>

### 10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido

Concluindo, a DGSS durante o ano em análise, desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, tendo em atenção a sua missão e atribuições, de acordo com o planeado inicialmente, sendo certo que algumas atividades não obtiveram o resultado esperado.

A DGSS obteve taxas médias de execução relativamente ao conjunto dos indicadores de eficácia e eficiência dos objetivos/atividades terminados acima dos 100%, ou seja 102,22%.

São pontos fortes da avaliação do desempenho no presente relatório:

- O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficiência associados aos objetivos/atividades com o código – T – Terminados, que obteve 103,41%;
- O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficácia associados aos objetivos/atividades com o código – T – Terminados, que obteve 101,02%;
- O aumento em relação ao ano anterior no respeitante às participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho no âmbito internacional sem a coordenação da DGSS;
- A contínua valorização e qualificação profissional dos seus trabalhadores, através da dinamização diversificada de ações de formação profissional, tendo para o efeito permitido a 76 trabalhadores participarem em 36 ações de formação, com um total de 816 horas, apesar do orçamento ser diminuto;
- O grande empenho, e de enorme qualidade, demonstrada por todos os trabalhadores, no que diz respeito às questões da Responsabilidade Social.

O não cumprimento de algumas metas, de acordo com o planeado, na sua maioria justificado por causas exógenas, ou por falta de recursos, face ao volume de trabalho, não pesaram no resultado final positivo.

## 11. FICHAS OBJETIVOS

### 11.1 DSEDR

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 15 de abril	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres / informações / propostas (n.º de pareceres / informações / propostas elaborados / n.º de pareceres / informações / propostas necessários) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		90%	25/38 = 65,79%
		<b>Taxa de Execução</b>	
		73,10%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Proceder à análise prévia dos projetos de Estatutos e Regulamento de Benefícios e demais atos sujeitos a registo	70	65,79
	Elaborar pareceres, informações e propostas relativas aos atos sujeitos a registo	30	65,79
			<b>Concretização</b>
			Foram efetuadas 25 análises prévias das 38 necessárias
			Foram elaborados 25 pareceres, informações e propostas das 38 necessárias
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>65,79%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Associações Mutualistas			

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	31/31 = 100%
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração de propostas de registo	10	100
	Atos de registo	70	100
	Autenticações e declarações comprovativas dos atos de registo	10	100
	Envio dos atos sujeitos a registo para publicação oficial	10	100
			<b>Concretização</b>
			Foram elaboradas 31 propostas de registo
			Foram efetuados 31 registos
			Foram efetuadas 17 declarações e 16 autenticações
			Foram enviados 6 registos para publicação oficial
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Associações Mutualistas			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de propostas normativas (n.º de propostas normativas elaboradas / n.º de propostas normativas solicitadas) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	8/8 = 100%
			100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração de estudos, pareceres e informações	30	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade
Formulação de propostas normativas	60	100	Foram elaboradas 8 propostas normativas
Apresentação das propostas normativas à Tutela	10	100	Foram apresentadas 8 propostas normativas à Tutela em 28.02; 02.03; 03.03; 6.04; 20.06; 31.08; 30.10; 31.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em respostas às solicitações dos Membros do Governo		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	19/19 = 100%
			100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Levantamento e análise de legislação	20	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade
Elaboração de estudos, pareceres, informações	70	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade
Apresentação dos pareceres à Tutela	10	100	Foram apresentados à Tutela 19 pareceres em: 23.01; 26.01; 30.01; 02.03; 24.04; 18.05; 29.05; 29.05; 04.06; 05.06; 08.06; 27.07; 06.09; 04.09; 14.09; 17.10; 24.10; 24.10; 29.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
<b>Objetivo específico</b>	Elaboração de estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	10/10 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração de estudos, pareceres e informações	30	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários	
Formulação de propostas normativas	60	100	Foram formuladas 10 propostas normativas	
Apresentação das propostas normativas à Tutela	10	100	Foram apresentadas à Tutela 10 propostas em: 30.01; 20.02; 06.04; 27.07; 31.08; 04.09; 13.09; 03.10; 23.10; 09.11	
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projeto de diploma que reformula o regime dos trabalhadores independentes			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração de estudos, pareceres e informações	40	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade	
Elaboração do projeto de diploma	50	100	Foi elaborado o projeto de diploma	
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	10	100	Foi enviado o projeto de diploma à Tutela em 03.03	
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar diploma que adequa e atualiza o Código dos Regimes Contributivos		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		4
<b>Calendarização</b>	18 de abril a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	10	100	Foi enviado o projeto de diploma à Tutela em 02.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema			

<b>OE 4 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos que concorram para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		95%	158/167 = 94,61%
		<b>Taxa de Execução</b>	
		99,59 %	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração de notas/pareceres	45	94,61	Foram elaboradas 158 notas/pareceres dos 167 necessários
Submissão das propostas de resposta às questões colocadas ao DG	55	94,61	Foram submetidas 158 propostas de respostas de 167 necessárias
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>94,61%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema			

**OE 7 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DSEDR</b>	<b>3</b>	Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades
-----------------------------------	----------	---

<b>Objetivo específico</b>	Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações
----------------------------	--

<b>Número de Recursos Humanos</b>	<b>1</b>
-----------------------------------	----------

<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
-----------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

**Resultados – 2018**

<b>Indicador 1</b>	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres /informações solicitadas) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	20/20 = 100%	100%

**Resultados – 2018**

<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração de pareceres e informações	90	100	Foram elaborados 20 pareceres
Apresentação dos pareceres à avaliação superior do DG	10	100	Foram apresentados 20 pareceres para avaliação superior do DG
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>

**Outras entidades envolvidas:** GEP/MTSSS

## 11.2 DSEP

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2018 <sup>1</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100%
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100%
			Foi elaborado o projeto de diploma em 17.01
			Foi enviado para aprovação superior em 17.01 (Portaria n.º 208/2018 de 16.07)
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera os artigos 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho – regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental – bonificação do tempo de serviço dos bombeiros <sup>1</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100%
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100%
			Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 02.03
			Foi enviado para aprovação superior em 02.03
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo.			

<sup>1</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que regula os termos de aplicação da bonificação do tempo de serviço prestado pelo bombeiro profissional a tempo inteiro e como bombeiro voluntário dos quadros de comando e ativo com 5 anos de serviço <sup>2</sup>			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 02.03
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 02.03
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que procede à atualização extraordinária das pensões, prevista no artigo 110.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (LOE) <sup>2</sup>			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 28.03
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 29.03 (Decreto-Regulamentar n.º 5/2018, de 26.06)
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<sup>2</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera a Portaria n.º 23/2018, de 18 de janeiro, que atualiza as pensões resultantes de doença profissional <sup>3</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b> 1	<b>Realizado</b> 1
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 06.02
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado par aprovação superior em 06.02
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que procede à 6.ª alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro <sup>3</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b> 1	<b>Realizado</b> 1
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 01.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação em 8.4 (Publicado através do DR n.º 6/2018, de 2.07)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo.			

<sup>3</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar diploma legal que regulamenta a composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais <sup>4</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 19.02
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 27.3
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar diploma legal que regulamenta a Lei n.º 73/2017		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 9.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 27.3
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<sup>4</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2019			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			3
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma		90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	—	N.A.
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, por orientação superior o objetivo só será elaborado em janeiro de 2019, uma vez que se teve que aguardar dados do INE. Encontrando-se em apreciação no Gabinete			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza as pensões sociais atribuídas pelo Sistema de Segurança Social para o ano de 2019			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			3
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 25/2019, de 17.01)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do Indexante dos Apoios Sociais para idosos para o ano de 2019		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b> 1	<b>Realizado</b> 1
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para apreciação superior 18.12 (Portaria n.º 24/2019, de 17.01)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos para o ano de 2019		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b> 1	<b>Realizado</b> 1
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 21/2019, de 17.01)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do rendimento social de inserção para o ano de 2019			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 22/2019, de 17.01)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza as pensões por incapacidade permanente e por morte por acidente de trabalho para o ano de 2019			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 23/2019, de 17.01)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar diploma legal que estabelece o valor do fator de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões em 2019			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b> 1	<b>Realizado</b> 1	<b>Taxa de Execução</b> 100%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar diploma legal que estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2020			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b> 1	<b>Realizado</b> 1	<b>Taxa de Execução</b> 100%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que regulamenta a forma de identificação dos cidadãos perante os serviços da Segurança Social no âmbito da inscrição, da relação de vinculação, contributiva, prestacional ou de outra natureza, com vista ao exercício dos direitos e deveres legalmente consagrados		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	—
<b>Taxa de Execução</b>			
N.A.			
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	—	N.A.
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso. Aguarda orientações da Tutela		

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, regime de flexibilização e criação do regime antecipado por longas carreiras contributivas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados - 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
<b>Taxa de Execução</b>			
100%			
<b>Resultados - 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei 12.06
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 12.06 (Decreto-Lei n.º 73/2018, de 17.09)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			
<b>Justificação:</b>	No decorrer do objetivo houve a necessidade de proceder à alteração do teor do Objetivo Específico		

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que estabelece normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria de extração das pedreiras, regulado pelo D.L.195/95, de 28.07 <sup>5</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados - 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados - 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100
			Foi elaborado o projeto de Portaria em 30.10
			Foi enviado para aprovação superior em 06.11
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que defina as regras especiais de cálculo das pensões dos juizes		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados - 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados - 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração do projeto de diploma	90	100
	Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100
			Foi elaborado o projeto de DL em 31.07
			Foi enviado para aprovação superior em 31.07
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<sup>5</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que alarga o âmbito do CSI – Complemento Solidário para Idosos <sup>6</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	100%
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 03.10
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 10.10 (Decreto-Regulamentar n.º 11/2018, de 11.12)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que cria o Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice <sup>6</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	100%
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 06.12 (Decreto-Lei n.º 118/2018, 27.12)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<sup>6</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que estabelece os valores do Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice <sup>7</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 12.12 (Decreto-Lei n.º 118/2018, 27.12)
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que procede à 8.ª alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, novo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice <sup>7</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 30.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 10.12 (Decreto-Lei n.º 119/2018, 27.12)
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<sup>7</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DSEP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que define e regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista no OE para 2019 <sup>8</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 04.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 05.12 (Decreto-Regulamentar n.º 12/2018, 27.12)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<sup>8</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

## 11.2.1 DPIP

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que atualiza as prestações por encargos familiares para o ano de 2019		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 20.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 17.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera os artigos 28.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 22.05
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.06 (Publicado através do DL 53/2018, de 3.07)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinete da SESS; ISS, I.P.; II, I.P.			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal para a criação de regras especiais para os docentes na proteção nas eventualidades de doença e de maternidade, paternidade e adoção e desemprego e alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de abril		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	—
			<b>Taxa de Execução</b>
			N.A.
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	—	N.A.
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.			
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso. Aguarda orientações da Tutela		

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
			<b>Taxa de Execução</b>
			100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100%	Foi elaborado o projeto de Portaria em 04.01
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 15.01 (Publicado através da Portaria n.º 162/2018, de 7.06)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.; II, I.P.			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DPIPF</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			1
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 17.12	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 18.12	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.; II, I.P.				

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DPIPF</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera os regimes jurídicos de proteção na doença, parentalidade e desemprego dos trabalhadores independentes economicamente dependentes e dos trabalhadores independentes com atividade empresarial <sup>9</sup>			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 20.02	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.06 (Publicado através do DL 53/2018, de 3.07)	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo				

<sup>9</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

<b>Objetivo Estratégico 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, redução do prazo de garantia do Subsídio Social de Desemprego nas situações de desemprego involuntário por caducidade do contrato de trabalho a termo <sup>10</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 12.06
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 12.06
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que cria a Prestação Social para a Inclusão <sup>10</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 04.01
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 12.04 (Publicado através do DL 33/2018, de 15.05)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<sup>10</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades – 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro que estabelece o regime de avaliação das pessoas com deficiência <sup>11</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 30 de junho	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
1		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 09.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 28.03
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo			

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social			
<b>Objetivo Operacional DPIP</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão e dos limites máximos de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para 2019 <sup>11</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
1		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração do projeto de diploma	90	100%	Foi elaborado o projeto de Portaria em 06.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 17.12 (Portaria n.º 20/2019, de 17.01)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.;			

<sup>11</sup> Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades – 2018

<b>OE 3 da DGSS:</b> Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
<b>Objetivo Operacional DPIPF</b>	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar diploma legal que altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que regula a prova anual da situação escolar <sup>12</sup>			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração do projeto de diploma	90	100%	Foi elaborado o projeto de Portaria em 11.10	
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 11.10	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.				

<sup>12</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades – 2018

## 11.3 DSNEC

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100		<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
			100%	4/4 = 100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE pelas instituições nacionais competentes e avaliação das implicações para Portugal	30	100	Foram recolhidos diversos contributos que permitiram a elaboração de 4 notas/circulares de orientação técnica para a Comissão Administrativa e a tomada de posição sobre diversas propostas	
Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pela Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS), sobre as questões de interpretação/aplicação dos Regulamentos da UE	40	100	Foram efetuadas as participações em todas as reuniões previstas (4 reuniões ordinárias e 4 grupos de trabalho)	
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos	30	100	Foram elaborados 8 relatórios e posteriormente enviados para os organismos envolvidos	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes do MF (DGAEP); MS (ACSS e DGS) e Regiões Autónomas (RAA+RAM)				

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto EESSI, através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro (Objetivo plurianual)	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de pontos de situação elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	2
		<b>Taxa de Execução</b>	
		200%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Articulação interinstitucional para identificação e definição de competências, circuitos (routing) e procedimentos	50	100	Foi efetuada a articulação Interinstitucional, tendo sido realizadas 2 reuniões interinstitucional a 27.2 e 11.12
Realização de atividades tendo em vista a atribuição dos casos de uso (BUCS) às instituições competentes e a realização de testes e a definição de critérios para o preenchimento do diretório de instituições (*)	30	100	Foram desenvolvidas outras atividades tendo em vista a transmissão e consolidação dos casos de uso
Elaboração de relatórios sobre o ponto de situação com vista a apoiar as reuniões da Equipa de Coordenação Global do Projeto	20	100	Foram elaborados os relatórios do ponto de situação apresentado na reunião de 27.02 e 11.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>			100%
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes do MF; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de acrescentar esta atividade, bem como ajustar os respetivos pesos		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os EM da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de relatórios elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE	20	100	Foram recolhidos todos os contributos necessários
Participar em reuniões e ações desenvolvidas pelo Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CCCSSS), sobre questões de interpretação e avaliação das implicações para PT	30	100	Foi realizada 1 reunião a 12.10
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos	50	100	Foi elaborado 1 relatório do ponto de situação da reunião
<b>Taxa de execução/atividades</b>			100%
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, através da apresentação de propostas, ao Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE)		
<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	6/6 = 100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Negociação e apresentação de propostas	50	100	Participação em todas as reuniões previstas num total de 10 reuniões e apresentação de 6 propostas
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos	50	100	Foram elaborados 6 relatórios posteriormente enviados para os organismos envolvidos
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS; ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes MF; MS e MNE (REPER)			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2017/2018, contribuindo para a correta aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países		
<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Articulação de posições entre os dois países no Grupo das Questões Sociais do Conselho da UE, no âmbito da negociação da proposta de revisão dos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 - atividade 13 do Memorando Luso-Espanhol (*)	30	100	Foram realizadas 2 reuniões bilaterais informais, sobre os dois capítulos da proposta de revisão que foram discutidos no 1.º semestre (Desemprego e Disposições Diversas), bem como diversos contactos por e-mail entre as delegações dos dois países
Participação nas reuniões e ações desenvolvidas, no âmbito do tratamento bilateral de questões relativas à aplicação das regras sobre determinação da legislação aplicável previstas nos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 – atividade 15 do Memorando Luso-Espanhol (*)	70	100	Foi realizada em Lisboa, no dia 21.05, 1 reunião entre peritos dos dois países organizada pela DGSS/DSNEC e elaborada a respetiva ata
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; Representantes de Espanha: Secretaria de Estado da Segurança Social (SESS) e Instituto Nacional da Segurança Social (INSS)			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de proceder à alteração da redação das atividades, bem como ajustar os respetivos pesos		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução – Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	5/5 = 100%
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Participação em reuniões do Grupo de Trabalho Interministerial constituído no MNE para acompanhamento das negociações de saída do Reino Unido da UE (Brexit), no âmbito do Grupo de Trabalho “artigo 50.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)” da Comissão Europeia (*)	50	100
	Realização de um Seminário Internacional, no âmbito da Comissão Europeia (*)	50	100
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> MNE, GEP/MTSSS			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de eliminar uma atividade e substituir a redação das restantes atividades, bem como ajustar os respetivos pesos e indicador		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Israel) elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	—
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	—
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	100
	Condução/participação em reuniões internacionais	30	—
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>30%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS			
<b>Justificação</b>	Objetivo adiado, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Turquia) elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	40	—	N.A.
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (MNE/DGACCP)
	Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>30%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS				
<b>Justificação</b>	Objetivo adiado, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/China) elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo	20 (*)	—	N.A.
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	20 (*)	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (MNE/DGACCP, GEP/MTSSS e SESS)
	Condução/participação em reuniões internacionais	60 (*)	100	Foi realizada uma reunião Internacional, nos dias 26 e 27.09 que envolveu um estudo prévio da legislação de Segurança Social Chinesa e foi elaborado o respetivo relatório
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>80%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS				
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade ajustar os respetivos pesos Objetivo adiado, uma vez que o objetivo da reunião não consistiu na análise de um projeto de texto de convenção, mas sim e apenas para contactos preliminares. Prevê-se desenvolvimentos a efetuar no ano de 2019, nomeadamente, a realização de 1 reunião e a elaboração de 1 projeto de convenção			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países			
<b>Número de Recursos Humanos</b>				2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração do Projeto de Convenção e/ou integração de contributos no mesmo	40	100	Foi elaborado o Projeto de Convenção sobre Segurança Social e integrados alguns contributos no mesmo	
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	100	Foram realizados contactos com as entidades portuguesas (MNE e ISS) e entre as autoridades portuguesas e Russas para discussão do projeto de convenção sobre Segurança Social entre os dois países Foram analisadas algumas propostas apresentadas pela Rússia para celebração da uma futura Convenção de Segurança Social	
Condução/participação em reuniões internacionais	30	100	Foi realizada 1 reunião Internacional, nos dias 17 a 19.04	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS				

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
<b>Objetivo específico</b>	Concluir o processo negocial conducente à celebração de uma Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e a Argélia e de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre as autoridades competentes dos dois países			
<b>Número de Recursos Humanos</b>				2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Argélia) concluídos	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Conclusão dos projetos de Convenção sobre Segurança Social e do Acordo Administrativo para aplicação da mesma	40	—	N.A.	
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	30	—	N.A.	
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P., GEP e MNE (DGACCP)				
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Concluir a negociação técnica da Convenção entre a República Portuguesa e o Canadá sobre Segurança Social e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor (*)		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	D
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de propostas apresentadas	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção (**)	50	100
	Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais (***)	30	100
	Acompanhamento do processo enviado para Parecer do MF	10	—
	Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação	10	—
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>80%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP; MF; MNE (DGACCP e DAJ)			
<b>Justificação</b>	(*)(**) No decurso da prossecução do objetivo houve a necessidade de proceder à alteração da redação do objetivo específico, das atividades deste, bem como ajustar os respetivos pesos (***) No decurso da prossecução do objetivo houve a necessidade de acrescentar esta atividade, bem como ajustar os respetivos pesos Objetivo adiado, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
<b>Objetivo específico</b>	Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a correta aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana (OISS)		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de participações em reuniões técnicas (comités)	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	—
		<b>Taxa de Execução</b>	
		N.A.	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Monitorização da correta aplicação da Convenção Multilateral de Segurança Social por parte dos organismos competentes	20	—
	Participação em reuniões/comités técnicos para aplicação da convenção e do acordo	50	—
	Elaboração de orientações técnico-normativas e de informação geral para o público/para as entidades competentes	30	—
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>N.A.</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> MNE, GEP/MTSSS			
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, uma vez que não se realizou a reunião, normalmente prevista para o 2.º Semestre de cada ano		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Argentina, através da elaboração de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social em vigor e da realização de uma Comissão Mista entre os dois países			
<b>Número de Recursos Humanos</b>				2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/Argentina) elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	40	—	N.A.	
Elaboração de um projeto de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países e/ou integração de contributos num projeto de instrumento internacional	30	—	N.A.	
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A.	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNP; MNE (DGACCP)				
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos por parte da Argentina			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
<b>Objetivo específico</b>	Realizar uma nova Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Marrocos			
<b>Número de Recursos Humanos</b>				2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção	30	—	N.A.	
Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo	30	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (ISS/UCI) e Marroquinas	
Condução/participação em reuniões internacionais	40	—	N.A.	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>30%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)				
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos por parte de Marrocos Por razões alheias a esta DGSS, não foi agendada no 2.º Semestre de 2018, qualquer data para a realização da prevista Comissão Mista			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
<b>Objetivo específico</b>	Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Andorra			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção	30	—	N.A.
	Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo	30	—	N.A.
	Condução/participação em reuniões internacionais	40	—	N.A.
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>N.A.</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)				
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
<b>Objetivo específico</b>	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, bem como acompanhar o processo de publicação e aplicação do Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de circulares emitidas	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	—	N.A.
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Reformulação de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia	50	100	Foram reformulados 10 formulários administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia
	Acompanhamento do processo com o MNE e MTSSS, tendo em vista a publicação em Diário da República do Acordo Administrativo	20	100	Foi efetuado o acompanhamento do processo através da elaboração de ofícios, e-mails, pontos de situação, etc.
	Divulgação da Convenção e do Acordo Administrativo, através da elaboração de circulares	30	—	N.A.
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>70%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> MTSSS e MNE (DGACCP)				
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
<b>Objetivo específico</b>	Acompanhar o processo de aprovação e entrada em vigor do Acordo de Revisão, de 2/12/2012, da Convenção entre Portugal e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10/04/2001, e do respetivo Acordo Administrativo (**)		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de circulares emitidas	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Propor plano de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, após Convenção, na redação do Acordo de Revisão, e o respetivo Acordo Administrativo entrarem em vigor (*)	40	—	N.A.
Elaboração de Circular de divulgação com orientações para as instituições competentes (*)	60	100	Foi elaborada 1 Circular Informativa de divulgação com as respetivas orientações
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>60%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> MF; MNE (DGACCP); MTSSS			
<b>Justificação</b>	(*)(**) No decurso do objetivo houve necessidade de proceder à alteração da redação do objetivo específico, do indicador das atividades deste, bem como ajustar os respetivos pesos O plano previsto de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, não foi efetuado, uma vez que, no ano de 2018, não existiram quaisquer desenvolvimentos referentes à atividade proposta		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
<b>Objetivo específico</b>	Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Cabo Verde <sup>13</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Realização de contactos com outros organismos com vista à conclusão do Acordo Administrativo relativo à aplicação da Convenção entre Portugal e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10.04.2001, na redação dada pelo Acordo de Revisão de 2.12.2012	20	100	Foram realizados diversos contactos com a instituição competente cabo-verdiana, tendo em vista preparar a revisão do texto durante a Comissão Mista, a realizar em julho
Aprovação de novos formulários para aplicação da Convenção de 10.04.2001, na redação dada pelo Acordo de Revisão de 2.12.2012, e do respetivo Acordo Administrativo	20	100	Foram analisados, revistos e concluídos/aprovados os novos formulários, durante a Comissão Mista de 10 a 12.07, na cidade da Praia
Aprovação de custos médios e validação de inventários relativos a reembolso de despesas com cuidados de saúde, no âmbito da Convenção de 10.04.2001 e do Acordo Administrativo de 25.07.2007	20	100	Foi realizada 1 reunião preparatória entre a DGSS, a ACSS e o ISS.I.P., no dia 12.06 Estas matérias foram discutidas e aprovadas em sede da Comissão Mista de 10 a 12.07 na cidade da Praia
Condução/participação em reuniões internacionais (*)	40	100	Foi realizada a prevista Comissão Mista, nos dias 10 a 12.07, na cidade da Praia
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de acrescentar esta atividade e de ajustar os respetivos pesos		

<sup>13</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2018

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
<b>Objetivo específico</b>	Acompanhar e preparar a assinatura e publicação do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e Moçambique de 30/04/2010 e assegurar a correta e completa aplicação de ambos os instrumentos <sup>14</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>2</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de circulares emitidas	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Preparação da assinatura e publicação do Acordo Administrativo	30	100	Foram realizados contactos com as entidades portuguesas (MNE e GEP) e entre as autoridades Moçambicanas, para a elaboração de 1 parecer 16.03, com o objetivo de concluir o texto para assinatura
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções	20	100	Foi efetuada a revisão de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções
Divulgação da Convenção e do Acordo Administrativo, através da elaboração de circulares com orientações para as instituições competentes e outros instrumentos de divulgação (*)	50	100	Foi elaborada a Circular Informativa n.º 2, de 31.07, de divulgação com as respetivas orientações para as instituições competentes e 1 documento com resposta a diversas questões, tendo em vista apoiar a Embaixada de PT em Maputo
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> MTSSS e MNE (DGACCP)			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de alterar a redação desta atividade		

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DSNEC</b>	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação	
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e do respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção <sup>14</sup>		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>2</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados –2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Acompanhamento do processo de conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção pelos Estados Parte e verificação do cumprimento dos procedimentos internos, quer de Portugal, quer de cada Estado Parte necessários à assinatura do mesmo	30	100	Foram efetuadas as necessárias diligências com vista ao acompanhamento do processo e verificação do cumprimento dos procedimentos internos de cada Estado Parte
Acompanhamento do processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral e do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países	30	100	Foi efetuado o acompanhamento do processo de aprovação e entrada em vigor dos instrumentos internacionais
Condução/participação em reuniões internacionais	40	100	Foi realizada nos dias 23 e 24.10, no Rio de Janeiro, 1 reunião tendo em vista as negociações referentes à Conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção Multilateral da Segurança Social da CPLP
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS e MNE (DGACCP)			

<sup>14</sup> Novos Objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2018

## 11.4 DSASI

### 11.4.1 DASCN

<b>OE 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			7
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	16/16 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação entre o Estado e as entidades representativas das Instituições	25	100	Foi elaborada uma Adenda ao Compromisso de Cooperação 2017-2018, remetida à SESS em 27.03	
Elaboração de projetos de diplomas	35	100	<p>Foram elaborados os seguintes projetos de diplomas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despacho para constituição de grupo de trabalho, no âmbito da CNC, para avaliação dos impactos da maximização dos recursos humanos nas respostas sociais, remetido à SESS em 21.05;</li> <li>- Despacho para constituição de grupo de trabalho, no âmbito da CNC, para definição de custos técnicos das respostas sociais, remetido à SESS em 21.05;</li> <li>- Despacho para constituição de grupo de trabalho, no âmbito da CNC, para definição de critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento social, remetido à SESS em 21.05;</li> <li>- Alteração à Portaria n.º 196-A/2015, para integração da CONFECOOP na CNC, remetida à SESS em 24.09;</li> <li>- Despacho para atualização dos valores das comparticipações à IPSS, no âmbito do pré-escolar para o ano letivo 2018-2019, remetido à SESS em 25.10;</li> <li>- Despacho conjunto para renovação de contratos-programa da RNCCI para o triénio 2019-2021, remetido à SESS em 09.11;</li> <li>- Portaria reguladora da certificação de entidades formadoras de amas, remetido à SESS em 27.11;</li> <li>- Despacho de aprovação de concelhos no âmbito do programa CLDS-4G, para a área metropolitana de Lisboa, remetido em 19.12;</li> <li>- Despacho de aprovação de concelhos no âmbito do programa CLDS-4G, para a região do Algarve, remetido em 19.12;</li> <li>- Despacho conjunto para renovação de contratos-programa da RNCCI-Saúde Mental para o triénio 2019-2021, remetido à SESS em 19.12</li> </ul>	

Elaboração de pareceres/informações	35	100	<p>Foram elaborados pareceres /informações sobre as seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parecer quanto à necessidade de realização de audiência pública ao relatório relativo ao cuidador informal, remetido à SESS em 09.01;</li> <li>- Parecer sobre a proposta de despacho para aprovação da Estratégia para as Demências e constituição de grupo de acompanhamento da mesma, remetido à SESS em 19.01;</li> <li>- Parecer sobre a proposta de despacho para aprovação da Estratégia para o Envelhecimento Ativo e Saudável e constituição de grupo de acompanhamento da mesma, remetido à SESS em 22.01;</li> <li>- Parecer quanto à proposta de IV Plano Nacional para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, remetido à SESS em 12.02;</li> <li>- Parecer sobre informação relativa ao cuidador informal a apresentar na Assembleia da República, remetido à SESS em 19.02;</li> <li>- Parecer sobre o projeto de decreto-lei regulador das Casas de autonomia no âmbito da LTE, remetido à SESS em 07.03;</li> <li>- Parecer quanto à possibilidade de acumulação de funções de Diretor Técnico com as de educador de infância em sala, remetido à SESS em 03.04;</li> <li>- Parecer quanto ao projeto de diploma regulador do cartão social do Bombeiro, remetido à SESS em 03.04;</li> <li>- Informação sobre teor do Relatório de Progresso da ENCDA, remetida à SESS em 10.08;</li> <li>- Informação com análise conjugada da Lei de Bases da Saúde com a Lei de Bases da Segurança Social, quanto a zonas de conflito/ sobreposições, remetida à SESS em 18.09;</li> <li>- Informação relativa ao enquadramento e intervenção da Ordem dos Enfermeiros nas ERPI, remetida à SESS em 01.10;</li> <li>- Informação detalhada sobre os trabalhos do Grupo de trabalho e projeto de diploma regulador do regime de licenciamento e fiscalização das Unidades e Equipas da RNCCI, remetida em 09.10;</li> <li>- Informação detalhada sobre os trabalhos realizados pelo Grupo de trabalho com a saúde no âmbito da RNCCI, remetida em 12.10;</li> <li>- Parecer sobre proposta de projeto de diploma regulador do cartão social do bombeiro, remetido à SESS em 24.10;</li> <li>- Parecer sobre projeto de decreto-lei regulador de medidas de segurança ao internamento de inimputáveis, remetido à SESS em 05.11;</li> <li>- Informação relativa ao reconhecimento das entidades formadoras de amas, remetida à SESS em 07.11;</li> <li>- Informação e análise crítica sobre o ponto de situação da RNCCI, remetida em 14.11;</li> <li>- Parecer sobre projeto de portaria reguladora do programa PARES 2.0, remetido à SESS em 14.11;</li> <li>- Parecer sobre projeto de RCM para constituição de grupo operativo para acolhimento de refugiados, remetido à SESS em 20.11;</li> <li>- Parecer sobre a proposta de Lei de Bases, remetido à SESS em 03.12;</li> <li>- Parecer sobre proposta de despacho relativo a lista de concelhos a aprovar no âmbito dos CLDS-4G, para a zona de convergência, remetido à SESS em 10.12;</li> <li>- Parecer sobre propostas de alteração de outros organismos à proposta de Lei de Bases da Saúde, remetido à SESS em 06.12</li> <li>- Parecer quanto à aprovação de contratos-programa da RNCCI para 2019 ao abrigo da LOE para 2018, remetido à SESS em 20.12</li> </ul>
Envio dos projetos de diploma/pareceres /informações à Tutela	5	100	<p>Foram remetidos à Tutela os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 Adenda;</li> <li>10 projetos de diploma;</li> <li>16 pareceres;</li> <li>7 informações</li> </ul>
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P e Entidades representativas das Instituições			

<b>OE 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens para 2018		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Pedidos de elementos	5	100	Foram solicitados, ao IGFSS, I.P. e ao ISS, I.P., dados físicos e financeiros em 21.06
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho em 18.09
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 08.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IGFSS, I.P.			

<b>OE 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2018		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Pedidos de elementos	5	100	Foram solicitados, ao IGFSS, I.P. e ao ISS, I.P., dados físicos e financeiros em 21.06
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho em 20.09
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 08.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IGFSS, I.P.			

<b>OE 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projeto de diploma para atualização dos subsídios devidos à ama para 2018		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Pedidos de elementos	5	100	Foram solicitados, ao IGFSS, I.P. e ao ISS, I.P., dados físicos e financeiros em 21.06
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho em 24.09
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 08.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IGFSS, I.P.			

<b>OE 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário			
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Alojamento Temporário à evolução das necessidades da comunidade		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		1	1
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração de projeto de Portaria	75	100	Foi iniciado o projeto de Portaria em 23.03 e concluído em 20.11
Recolha de contributos do ISS, I.P. (*)	20	100	Foi remetido o projeto de Portaria ao ISS, I.P. para contributos em 30.11
Envio do projeto de Portaria à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 28.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNIS; U.MIS.P.; U.MUT.P.			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo existiu a necessidade de alterar a redação da atividade, na sequência de orientação da Tutela no sentido que a audição aos parceiros sociais seria efetivada posteriormente pelo Gabinete		

<b>OE 1 da DGSS:</b> Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
<b>Objetivo Operacional DASCN</b>	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres à evolução das necessidades das crianças e jovens <sup>15</sup>			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de projetos de diploma elaborados	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		1	1	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Elaboração de projeto de Portaria	75	100	Foi iniciado o projeto de Portaria em 03.04 e concluído em 10.10	
Recolha de contributos do ISS, I.P. (*)	20	100	Foi remetido o projeto de Portaria ao ISS, I.P. para contributos em 17.10	
Envio do projeto de Portaria à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 28.12	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; CNIS; U.MIS.P.; U.MUT.P.				
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo existiu a necessidade de alterar a redação da atividade, na sequência de orientação da Tutela no sentido que a audição aos parceiros sociais seria efetivada posteriormente pelo Gabinete			

<sup>15</sup> Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2018

## 11.4.2 DAJI

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	<b>2</b>	Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de Equiparação	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições Equiparadas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>8</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	1.730/1.877 = 92,17%
			92,17%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Pareceres sobre a legalidade dos atos sujeitos a registo	60	92,17	Foram realizados 1.730 pareceres de 1.877 solicitados
Propostas de reconhecimento de equiparação a IPSS, de Cooperativas e Casas do Povo	10	100	Foram realizadas 11 propostas de reconhecimento e equiparação
Propostas de reconhecimento de Fundações de Solidariedade Social	30	100	Foram realizadas 3 propostas de reconhecimento
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>95,30%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; DGS; IPSS			

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	<b>3</b>	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>8</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de estudos /circulares/informações/pareceres (n.º de estudos/circulares /informações /pareceres elaborados / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	64/76 = 84,21
			84,21%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaborar informações e pareceres solicitados pelos Gabinetes dos membros do Governo	40	100	Foram elaboradas 7 informações /pareceres das 7 solicitadas
Elaborar propostas sobre o reconhecimento, alteração de estatutos ou a extinção das Fundações	30	67,44	Foram elaboradas 29 propostas das 43 solicitadas
Elaborar informações para a SG/PCM sobre o reconhecimento das Fundações e declarações de utilidade pública	20	100	Foram elaboradas 4 propostas das 4 solicitadas
Realizar estudos e elaborar pareceres solicitados por outras entidades ou de iniciativa dos serviços	10	81,54	Foram elaborados 53 pareceres dos 65 solicitados
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>88,38%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> IG/MTSSS; ISS, I.P.; IPSS; Tribunais e outras entidades			

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			8
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	29/43 = 67,44%	67,44%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Análise e prestação de parecer jurídico vinculativo sobre os estatutos das Fundações IPSS	100	67,44	Foram elaboradas 29 propostas das 43 solicitadas	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>67,44%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/PCM; CDSS				

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			8
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	1 / 1 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das Instituições para avaliação da utilidade pública de âmbito social	100	100	Foi elaborado 1 parecer de 1 solicitado	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/PCM; CDSS				

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>8</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	7/7 = 100%
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS	80	100
	Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social	20	100
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/MTSSS			

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social	
<b>Objetivo específico</b>	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Concelho de Direção e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>8</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	64/76 = 84,21%
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS	80	78,18
	Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social	20	100
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>82,54%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> CD e CDSS do ISS, I.P.			

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
<b>Objetivo Operacional DAJI</b>	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
<b>Objetivo específico</b>	Realizar ações de formação sobre a matéria da legislação relativa às IPSS aos CDSS do ISS, I.P., a nível nacional			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de ações de formação no território nacional aos CDSS do ISS, I.P.	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		4	2/4 = 50%	50%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Realização de ações de formação em Lisboa, Évora, Coimbra e Porto		100	50	Foram realizadas 2 ações de formação de 4 a realizar
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>50%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.				

### 11.4.3 SRC

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
<b>Objetivo Operacional DAJI/SRC</b>	2	Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS		
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades Equiparadas			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	1.523/2.262 = 67,33%	67,33%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>		<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Análise formal dos processos físicos e informáticos		20	77,40	Foram analisados 1.322 processos dos 1.708 solicitados
Suprimento de eventuais deficiências instrutórias e respetivo acompanhamento face aos prazos legais		10	100	Foram analisados 459 processos
Gestão e acompanhamento permanente de processos pendentes de acordo com os prazos legais (Portaria n.º 139/2007 e CPA)		20	100	Foram geridos e acompanhados 613 processos
Efetuar o registo ou reconhecimento físico e informático das IPSS		25	67,33	Foram efetuados 1.523 de 2.262 solicitados
Publicação no Portal da Justiça e envio para publicação na Intranet e Internet		5	100	Foram efetuadas 1.449 publicações
Envio mensal de listagens para publicação na Intranet e Internet		5	100	Foram enviadas num total de 36 listagens durante o ano
Assegurar as respostas a pedidos de entidades públicas e privadas		5	100	Foram asseguradas 172 respostas
Gestão dos arquivos		10	100	Foram geridos 2.887 processos
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>87,31%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; IPSS e outras entidades públicas e privadas				

## 11.5 DSIA

<b>OE 6 da DGSS:</b> Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão			
<b>Objetivo Operacional DSIA</b>	1	Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social  (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	<b>Meta</b> 100%	<b>Realizado</b> 3.554/3.554 = 100%
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Estudo e análise da legislação	35	100	Foi efetuado o estudo e análise a 17 diplomas dos 17 diplomas necessários
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.	40	100	Foram elaborados 3.554 conteúdos informativos (atualização de páginas e publicações), na sequência dos diplomas analisados e dos documentos indispensáveis à aplicação das normas, bem como das alterações aos estatutos das IPSS e AM
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS	5	100	Foi solicitada a intervenção da DSEP, DSEDR e DSASI para esclarecimento de dúvidas
Inserir conteúdos informativos/documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal	10	100	Foram inseridos 3.554 conteúdos informativos/documentos
Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal	10	100	Foram editados e validados 3.554 conteúdos
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.			

<b>OE 6 da DGSS:</b> Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão			
<b>Objetivo Operacional DSIA</b>	2	Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	4/4 = 100%
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Estudo e análise da legislação	35	100
	Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.	40	100
	Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS	5	100
	Inserir conteúdos informativos/documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal	10	100
	Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal	10	100
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.			

<b>OE 6 da DGSS:</b> Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão			
<b>Objetivo Operacional DSIA</b>	3	Conceber e disponibilizar no Portal do Cidadão e da Empresa a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a divulgação no Portal do Cidadão de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do Portal do Cidadão (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	77/77 = 100%
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal do Cidadão com as regras definidas pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA)	80	100
	Enviar os conteúdos informativos para a AMA para inserção no gestor de conteúdos.	20	100
	Validar conteúdos com a AMA		
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> AMA			

<b>OE 6 da DGSS:</b> Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão			
<b>Objetivo Operacional DSIA</b>	4	Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema de Segurança Social Português para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar e disponibilizar o documento sobre o Sistema de Segurança Social Português, fundamentalmente, para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de alterações realizadas ao texto do documento sobre o Sistema de Segurança Social Português (n.º de alterações realizadas / n.º de alterações necessárias) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	103/103 = 100%
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Estudo e análise da legislação	35	100	Foram analisados 12 diplomas de direito interno
Elaborar texto de acordo com a estrutura do documento	60	100	Foram efetuadas 103 alterações ao Documento na sequência dos estudos realizados
Disponibilizar o documento diretamente à DSNEC e a outras unidades orgânicas interessadas e aos países envolvidos nas negociações com Portugal	5	100	Disponibilizadas 12 versões à DSNEC (6 em português e 6 em inglês) e 2 à DRI (versão portuguesa e inglesa)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> DGS			

## 11.5.1 DIO

<b>OE 8 da DGSS:</b> Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DIO</b>	1	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			6
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	27/27 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Estudo e análise do conteúdo das normas tendo em vista a elaboração dos formulários de aplicação	30	100	Foram concluídos todos os estudos dos seguintes novos diplomas: - Lei n.º 114/2017, 29.12 (OE 2018); - DL 2/2018, de 09.01; - Portarias n.º 21/2018, n.º 22/2018, n.º 23/2018 e n.º 25/2018, 18.01; - Despacho n.º 789/2018, de 18.01; - RCM n.º 4/2018, de 10.01; - Despacho n.º 789/2018, de 18.01; - Portarias n.º 52/2018 e n.º 53/2018, de 21.02; - DL 33/2018, de 15.05 (PSI / LEO); - Portaria n.º 160/2018, de 06.06; - RCM n.º 72/2018; - Portaria n.º 162/2018, de 07.06; - DL n.º 53/2018 de 02.07; - DR n.º 6-2018 de 02.07(CRC); - Portaria n.º 208/2018, de 16.07; - Aviso n.º 94/2018, de 27.07; - Aviso n.º 84/2018, de 13.07; - Despacho n.º 9109/2018, de 27.09; - DL n.º 82/2018, de 16.10; - DR n.º 11/2018, de 11.12; - DL n.º 118, de 27.12; - DL n.º 119, de 27.12; - DL n.º 120, de 27.12; - DR n.º 12, de 27.12	
Elaboração do conteúdo e estrutura dos projetos de suportes de informação (modelos de <i>input</i> e <i>output</i> ), com base na análise das normas	55	100	Foram elaborados e concluídos 27 novos formulários (4 modelos: AS; 1 CD; 10 GIQ; 10 GTE; 1 modelo PSI e 1 modelo SVI)	
Articulação com as áreas substantivas, e outros organismos de Segurança Social, tendo em vista a proposta final dos suportes de informação	5	100	Foram concretizadas todas as ações de articulação com as áreas substantivas e com o ISS, I.P.	
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)	10	100	Foram concluídos todos os pareceres, no âmbito da aprovação dos novos suportes de informação	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; IGFSS, I.P				

<b>OE 8 da DGSS:</b> Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DIO</b>	2	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			6
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	256/256 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Análise dos diplomas (Convenção e Acordo Administrativo) tendo em vista a elaboração dos suportes de informação necessários para aplicação das normas legais instituídas	40	100	Foram concretizadas todas as ações de articulação com a respetiva área substantiva e ISS, I.P., no âmbito da reformulação dos suportes de informação sobre coordenação internacional	
Elaboração dos formulários necessários para a aplicação das normas e envio à Comissão Mista	60	100	Foram analisados e reformulados 256 formulários, a saber: Andorra (15); Argentina (5); Verde (60); Canadá (2); EUA (16); Índia (5); Quebeque (4); Reino Unido (13); Uruguai (19); Brasil (17); Cabo Verde (46); Moçambique (54)	
Participação em reuniões, designadamente em sede de Comissão Mista tendo em vista a validação da proposta final dos suportes de informação, em articulação com a área substantiva e os demais organismos envolvidos (nacionais e estrangeiros)				
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P. ; II, I.P.; MNE e entidades estrangeiros envolvidas				

<b>OE 8 da DGSS:</b> Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DIO</b>	<b>3</b>	Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras (ISS, I.P., IGFSS, I.P., IGFSS, I.P.)	
<b>Objetivo específico</b>	Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>6</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b> <b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	<b>Meta</b> 100%	<b>Realizado</b> 1.048/1.048 = 100%
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Estudo e análise dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras, tendo em vista a reformulação dos suportes de informação, numa ótica de simplificação, atualização e racionalização do seu conteúdo.	25	100	Foram concluídos todos os estudos de análise de conteúdo, estrutura e adequação de novas versões de 1.048 formulários (APP – Acordo de Plano Prestacional; AS – Ação Social; CC – Conta Corrente; CD – Comunicações Diversas; CO – Contra- Ordenações; CSI – Complemento Solidário para Idosos; GC – Gestão de Contribuições; GD – Gestão de Desemprego; GF – Gestão Familiares; GIQ – Gestão Identificação e Qualificação; GIT – Gestão Impedimentos Temporários; GP – Gestão de Pensões; GR – Gestão de Remunerações; GTE – Gestão Taxas Especiais; MG – Modelos Genéricos; PSI – Prestação Social Inclusão; RP – Regime Prestacional; DGP-Gestão de Doenças Profissionais; GIP-Gestão Instituições Particulares; GP – Gestão de Pensões; RC-Regime Contributivo; RSI – Rendimento Social de Inserção; RV – Regime de Vinculação e SVI – Sistema Verificação)
Elaboração de novas versões de suportes de informação.	60	100	Foram analisados e concluídas 1.048 novas versões de formulários, no âmbito das áreas acima referidas
Articulação com as áreas substantivas e outros organismos de Segurança Social intervenientes, tendo em vista a proposta final de novas versões de suportes de informação	5	100	Foram concretizadas todas as ações de articulação com as áreas substantivas e ISS, I.P.
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)	10	100	Foram concluídos todos os pareceres, e 1 Portaria, no âmbito da divulgação de novas versões de suportes de informação
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; IGFSS, I.P.			

## 11.6 DAA

<b>OE 2 da DGSS:</b> Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	9/9 = 100%
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	20/20 = 100%
			100%
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios	65	100	Foram analisadas 9 propostas de estatutos e regulamentos de benefícios
Análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos	35	100	Foram analisados 20 relatórios e contas e balanços técnicos
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

<b>OE 4 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de novembro a 31 de dezembro (de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65 anos", publicado pelo INE)	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		5 dias (*)	4 dias
			125%
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Determinação do fator de sustentabilidade a aplicar em 2019	55	100	Foi iniciada a atividade a 27.11 e concluída a determinação do fator em 30.11
Determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2020	40	100	Foi iniciada a atividade a 27.11 e concluída a determinação da idade em 30.11
Envio de documento da determinação dos parâmetros do fator de sustentabilidade e da idade normal de acesso à pensão de velhice para a DSEP	5	100	Foi enviado o documento em 30.11
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			
<b>Justificação</b>	(*) Na prossecução do objetivo existiu a necessidade de ajustar a meta do indicador, de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65", publicado pelo INE		

<b>OE 4 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	3/3=100%
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações) x 100	100%	4/4=100%
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração de tabelas de coeficientes	60	100	Foram elaboradas 2 tabelas de coeficientes de revalorização, em 15.01; Foi elaborada a Tabela de coeficientes de atualização de pensões para efeitos de cúmulo em 12.12
Determinação dos montantes atualizados das prestações	40	100	Foram atualizados os montantes do IAS, das pensões e de outras prestações do regime geral e do regime de proteção social convergente em 12.12; Foi atualizado o valor de referência anual da componente base da PSI em 6.12 e 17.12; Foi atualizado o valor de referência anual do RSI em 19.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

<b>OE 4 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	6/6
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	100%	—
		<b>Taxa de Execução</b>	
		N.A.	
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Análise de elementos estatísticos e elaboração de indicadores com relevância nos estudos de Segurança Social	30	100	Concretizaram-se 6 análises de elementos estatísticos com elaboração de indicadores relevantes, em 6.03; 15.03; 4.08; 8.10; 14.11 e 6.12, decorrentes das respetivas solicitações
Elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social (*)	45	—	N.A.
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na conceção e revisão de diplomas	25	100	Participou-se na conceção de um diploma em 4.10
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>55%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			
<b>Justificação</b>	(*) Durante o ano em análise não foram solicitados estudos atuariais nem económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social		

<b>OE 4 da DGSS:</b> Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas	
<b>Objetivo específico</b>	Avaliação atuarial da situação de fundos especiais de Segurança Social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		1
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro (Plurianual 2018/2019)	<b>Fase de Execução - Código</b>	S
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b> Ponderação 50%	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		100%	—
<b>Indicador 2</b> Ponderação 50%	Taxa de emissão de pareceres técnicos (n.º de pareceres técnicos emitidos / n.º de pareceres técnicos solicitados) x 100	100%	—
			N.A.
			N.A.
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na elaboração de propostas de revisão dos regulamentos (*)	25	100	Colaboração na análise das propostas de alteração do projeto de regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
Elaboração estudos técnicos de avaliação (*)	45	—	N.A.
Emissão de pareceres técnicos (*)	30	—	N.A.
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>25%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			
<b>Justificação</b>	Objetivo suspenso, em 3 de julho, foi solicitado o levantamento estatístico e a avaliação atuarial de todos os Fundos Especiais de Segurança Social geridos pelo IGFSS.I.P. e ISS.I.P., prevendo-se a continuidade da sua execução durante o ano de 2019 (*) Na prossecução do objetivo existiu a necessidade de alterar a ordem das atividades Em virtude de ser um objetivo que passará para o ano de 2019, e prevendo-se a sua continuidade, entendeu-se que seria um objetivo plurianual		

<b>OE 5 da DGSS:</b> Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	2	Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais	
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2018"		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		1
<b>Calendarização</b>	1 de maio a 30 de setembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2018"	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		153 dias	99 dias
			154,55%
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos (1 de maio a 30 de junho)	40	100	Foi efetuada a recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos de 23.05 a 22.06
Atualização dos indicadores, quadros estatísticos e elaboração dos conteúdos a constar no folheto informativo (1 a 31 de julho)	35	100	Foram atualizados os indicadores e quadros estatísticos em 18.07
Envio à DSIA para a respetiva construção gráfica	20	100	Foi enviado em 18.07
Receção e validação do draft do folheto informativo	5	100	Recebido o draft final em 21.08 e validado em 30.08
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.			

<b>OE 5 da DGSS:</b> Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais			
<b>Objetivo Operacional DAA</b>	<b>3</b>	Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social dos subsistemas previdencial e de solidariedade	
<b>Objetivo específico</b>	Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		1
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		60 dias	142,86%
<b>Resultados 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaboração de estudo de avaliação (1 de julho a 31 de outubro)	65	100	Foi elaborado o estudo de avaliação no período referido
Elaboração e apresentação de estudo/relatório (1 de novembro a 31 de dezembro)	35	100	Foi apresentado o relatório em 13.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

## 11.7 DRI

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		<b>3</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b> 100%	<b>Taxa de Execução</b> 33/33 = 100%
			100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Análise das propostas de iniciativas legislativas/não legislativas ou dos instrumentos normativos internacionais em matéria de Segurança Social	30	100	Foram analisadas todas as propostas recebidas
Articulação com unidades orgânicas da DGSS se necessário e recolha dos elementos informativos relevantes	10	100	Procedeu-se à articulação com a DSEDR, DSEP e DSIA, quando necessário
Elaboração de pareceres/notas informativas	60	100	Foram elaborados 33 pareceres em: 09.01; 19.01; 25.01; 26.01; 29.01; 16.02; 27.02; 15.03; 06.04; 11.04; 12.04; 13.04; 03.05; 08.05; 09.05; 10.05; 22.05; 23.05; 24.05; 05.06; 06.07; 13.07; 29.08; 18.09; 01.10; (2) 03.10; 04.10; (2) 15.10; 16.10 e (2) 16.11
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	11/11 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Recolha, seleção e análise da legislação nacional de Segurança Social publicada no período de referência	25	100	Foram realizados todos os procedimentos tendentes à concretização da atividade
	Definição da metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos	15	100	Foi definida a metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos Foi elaborada resposta aos pedidos diretos do Comité de Peritos da OIT em 08.06
	Elaboração de relatórios/contributos	60	100	Foram elaborados 11 relatórios e remetidos em: 15.01; 08.06; 22.06; (2) 19.07; 21.08 e (5) 25.09
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> DGS				

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		30 dias	19 dias	157,89%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Análise de documentos oriundos do Comité (1 de janeiro a 31 de julho)	40	100	Foram analisados todos os documentos para a reunião; Foi preparada a intervenção para resposta às questões do Comité de peritos na reunião
	Recolha de legislação e elaboração da resposta nacional ao Comité de peritos (20 de abril a 31 de julho) (*)	40	100	Foi efetuado o pedido de contributo à DGS – ofício de 04.05; Foram efetuados os pedidos de dados estatísticos à DAA em 14.05 e 15.06; Foi elaborado o relatório geral de aplicação do código e o relatório sobre as partes não ratificadas em 19.07; Foi enviada resposta às questões colocadas pelo Comité de Peritos em 19.07
	Participação na reunião do Comité Governamental (**)	20	100	Foi assegurada a participação na reunião do Comité de 23 e 24.04 e foi elaborado o respetivo relatório da reunião
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS				
<b>Justificação</b>	(*) A calendarização foi ajustada aos prazos fixados pela organização internacional (**) A reunião realizou-se em data diferente da inicialmente prevista por iniciativa da organização internacional			

**OE 7 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DRI</b>	<b>2</b>	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
---------------------------------	----------	---

<b>Objetivo específico</b>	Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC, bem como a participação nas reuniões da rede
----------------------------	---

<b>Número de Recursos Humanos</b>	<b>2</b>
-----------------------------------	----------

<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de outubro
-----------------------	------------------------------

<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
----------------------------------	----------

**Resultados – 2018**

<b>Indicador 1</b>	Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2.ª atualização)	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		53 dias	39 dias	135,90%

**Resultados – 2018**

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Atualização semestral dos quadros comparativos à luz da legislação nacional publicada no período de referência (1 a 30 de janeiro e 1 a 31 de agosto) (*)	65	100	Foi elaborada uma análise comparativa dos quadros relativos à proteção na invalidez entre França e Portugal Foram atualizados os quadros comparativos e anexos em 27.01 e 14.08
Atualização do guia sobre "Os seus direitos à Segurança Social" (1 de janeiro a 28 de fevereiro)	20	100	Foi atualizado o Guia em 19.02 Foi efetuada a revisão da tradução em PT do Guia em 12.07
Preparação e participação nas reuniões (15 de maio a 15 de junho e 15 de outubro a 30 de novembro) (**)	15	100	Foram asseguradas as participações nas reuniões da rede em 31.05; 01.06; 29.11 e 30.11; Foi apresentado um PowerPoint na reunião de 31/05; Procedeu-se à análise da documentação para a reunião que incluiu: revisão das linhas diretrizes dos quadros V (invalidez) e XI (recursos mínimos)
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>

**Outras entidades envolvidas:** DGS

<b>Justificação</b>	(*) A data de atualização do 2.º semestre foi alterada em relação à inicialmente prevista, por iniciativa da Rede (**) A alteração da calendarização da reunião foi da responsabilidade da Rede
---------------------	--

**OE 7 da DGSS:** Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

<b>Objetivo Operacional DRI</b>	<b>2</b>	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
---------------------------------	----------	---

<b>Objetivo específico</b>	Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social
----------------------------	---

<b>Número de Recursos Humanos</b>	<b>2</b>
-----------------------------------	----------

<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro
-----------------------	-------------------------------

<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
----------------------------------	----------

**Resultados – 2018**

<b>Indicador 1</b>	Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	11/11= 100%	100%

**Resultados – 2018**

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Apresentação de contributos em matéria de Segurança Social/pensões para o Relatório Social Nacional e outros relatórios/documentos nacionais, bem como análise e parecer sobre documentos vários decorrentes das atividades do Comité de monitorização das condições sociais na UE e de desenvolvimento das políticas de proteção nos Estados-Membros	40	100	Foram elaborados contributos para a participação de Portugal na revisão multilateral de implementação das recomendações específicas por País – exercício sobre pensões em 30.01, 02.02 e 07.02 Foram elaborados contributos para apresentação de boas práticas: trabalhadores independentes e modernização do Sistema de Segurança Social em 01.10
Participação em reuniões de coordenação nacional e colaboração na preparação de reuniões mensais do Comité	10	100	Foi prestada colaboração na preparação de documentos para participação nas reuniões do comité
Elaboração de pareceres/informações/relatórios	50	100	Foram elaborados 9 pareceres e/ou informações em: 08.02; 09.02; 23.02; 26.02; 27.02; 01.03; (2) 02.03 e 06.03 Foram analisados e apresentadas sugestões de redação para key messages e relatório conjunto sobre emprego em 13.12 e 18.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>

**Outras entidades envolvidas:** ISS, I.P.; GEP/MTSSS; DGS

<b>OE 7 da DGSS:</b> Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social			
<b>Objetivo Operacional DRI</b>	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		5
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/EC (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	<b>Meta</b> 100%	<b>Realizado</b> 111 / 111 = 100%
		<b>Taxa de Execução</b> 100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Análise de pedidos de informação oriundos de entidades internacionais sobre vários aspetos do Sistema de Segurança Social	20	100	Foram analisados todos os pedidos de informação
Participação em reuniões internas/externas quer para definição da metodologia a seguir na prestação de informação quer para receção de delegações ou participação em grupos de trabalho	15	100	Foi assegurada a participação em 6 reuniões interdepartamentais em Portugal; Foi igualmente assegurada a participação em 3 reuniões com delegações estrangeiras: • delegação Vietnamita em 26.01; • delegação da OCDE em 04.07; • perito do RU em 19.07
Elaboração de informação/nota informativa /PowerPoint/Estudos Comparativos	65	100	Foram elaboradas 111 informações técnicas em: 08.01; 09.01; (2) 12.01; 24.01; (2) 30.01; (3) 01.02; 02.02; 07.02; 08.02; 09.02; (5) 16.02; 10.02; 21.02; 23.02; 26.02; (2) 27.02; 01.03; 02.03; 05.03; 06.03; 07.03; 12.03; 27.03; 10.04; 11.04; 13.04; 17.04; 19.04; 20.04; 22.05; 30.05; 05.06; 06.06; 12.06; 15.06; 19.06; 22.06; 29.06; (3) 06.07; 09.07; 10.07; 18.07; (3) 19.07; (2) 20.07; (2) 21.07; 10.08; (2) 22.08; 27.08; (2) 19.09; 25.09; (4) 28.09; (2) 01.10; (2) 02.10; (4) 03.10; (3) 04.10; 09.10; 16.10; 18.10; 22.10; (2) 25.10; 29.10; 02.11; 07.11; 12.11; (5) 16.11; (5) 14.12; 20.12; 21.12
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS; ISS, I.P.			

## 11.8 DSAG

<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>				
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	<b>2</b>	Assegurar as respostas aos pedidos da Direção		
<b>Objetivo específico</b>	Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>1</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	1/1 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Elaborar pontos de situação, notas, informações mapas, de acordo com a solicitação do CCA, nomeadamente requisitos funcionais de avaliação, número de avaliados no período de avaliação e esclarecimento no âmbito da legislação em vigor	60	100	Foram elaborados vários documentos de apoio
	Elaborar atas	40	100	Foi elaborada uma ata
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável				

<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>				
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	<b>3</b>	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2017, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>1</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 15 de abril		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		105 dias	81 dias	122,85%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Análise crítica dos resultados do QUAR/DGSS Avaliação do sistema de controlo interno	90	100	Foi efetuada a análise crítica e elaborado relatório em 22.03
	Envio do RAA/DGSS para o GEP/MTSSS	5	100	Foi enviado o relatório ao GEP/MTSSS em 27.03
	Envio à DSIA para divulgação/publicação do RAA/DGSS na INTRANET e INTERNET	5	100	Enviado à DSIA para publicação na INTRANET. Aguarda despacho de aprovação da SESS para publicação na INTERNET
	<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável				

<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>				
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	<b>3</b>	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2019, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>1</b>
<b>Calendarização</b>	16 de novembro	<b>Fase de Execução - Código</b>		<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		3 a 12.12	11.12	112,50%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Identificação dos vetores estratégicos e objetivos das Unidades Orgânicas e elaboração de proposta do QUAR	90	100	Foi elaborado documento em 4.12	
Enviar para o GEP/MTSSS para validação Receber do GEP/MTSSS confirmação da validação Enviar para o DG para remessa à SESS para aprovação	10	100	Enviado ao GEP/MTSSS em 11.12 Em 31.12 aguardava validação, por parte deste, para se dar seguimento às restantes atividades A DGSS aguarda a validação do QUAR por parte do GEP/MTSSS e Tutela	
Publicitação do QUAR da DGSS, com envio à DSIA para divulgação na INTRANET e INTERNET				
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS				

<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>				
<b>Objetivo Operacional DSAG</b>	<b>3</b>	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2019			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>1</b>
<b>Calendarização</b>	Data do envio do documento à DFP	<b>Fase de Execução - Código</b>		<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Data de entrega da proposta de Orçamento	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		9 a 30.08	27.08	116,67%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção	95	100	Foi elaborada proposta em 23.08	
Envio do Mapa de pessoal para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento 2019	5	100	Foi enviado o documento superiormente aprovado em 27.08	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável				

## 11.8.1 SAP

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional SAP</b>	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP	
<b>Objetivo específico</b>	Atualizar/regularizar a aplicação Plonline		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel e email's) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	1.363 / 1.363 = 100%
			100%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Regularização das situações na base de dados Plonline face aos documentos apresentados e aos dados introduzidos	70	100	Foram regularizadas todas as situações entradas na SAP referentes à base de dados PI, num total de 1.363
Apuramento/análise/correção mensal da assiduidade e submissão a visto do DG	20	100	Foram apuradas/analizadas/ corrigidas todas as situações referentes à assiduidade e submetidas a visto do DG
Arquivo dos documentos	10	100	Foram arquivados todos os documentos relativos ao projeto
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional SAP</b>	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 13 de abril	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	<b>Meta</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		103 dias	85 dias
			121,18%
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Elaborar mapa de férias por unidade orgânica	70	100	Foi elaborado o mapa de férias e enviado às respetivas Unidades Orgânicas a 19.01
Validar mapa de férias por unidade orgânica/trabalhador	20	100	Foi validado o último mapa de férias em 26.03
Após aprovação pelas Unidades Orgânicas, registar o Plano na aplicação PI	10	100	Foi efetuada a aprovação final dos mapas de férias em 26.03 e registado na aplicação PI
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

## 11.8.2 DAT

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2019		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	15 de setembro a 30 de novembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2019	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		76 dias	62 dias
		<b>Taxa de Execução</b>	
		122,58%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Solicitar contributos às unidades orgânicas para integrar no PA/DGSS 2019	10	100	Foram solicitados os contributos às UO em 16.10
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciada a atividade em 19.10 e o documento foi concluído em 13.11
Envio para aprovação superior do DG	5	100	Foi enviado em 16.11
Envio do documento para aprovação da Tutela e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET	5	100	Foi enviado para a Tutela, SG/MTSSS e para a DSIA a 28.11
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2017		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de março	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2017	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		89 dias	74 dias
		<b>Taxa de Execução</b>	
		116,85%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos projetos/atividades	10	100	Foi solicitado o ponto de situação das atividades em 09.01
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciada a atividade em 15.01 e o documento foi concluído em 16.03
Envio para aprovação superior do DG	5	100	Foi enviado em 16.03
Envio do documento para aprovação da Tutela, para a SG/MTSSS e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET	5	100	Foi enviado para a Tutela e SG/MTSSS a 27.03 e para a DSIA a 27.03
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável			

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	<b>2</b>	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2018			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>2</b>
<b>Calendarização</b>	1 de julho a 15 de agosto		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2018 – 1.º semestre	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		45 dias	44 dias	102,27%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos projetos/atividades	10	100	Foram solicitados os contributos às UO em 2.07
	Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final	80	100	Foi iniciada a atividade em 2.07 e o documento foi concluído em 14.08
	Envio para aprovação superior do DG	5	100	Foi enviado em 14.08
	Envio do documento para a DSIA para divulgação na INTRANET	5	100	Foi enviado para a DSIA a 22.08
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> Não aplicável				

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	<b>3</b>	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Balanço Social 2017 e o Balanço Social Comparativo dos últimos 3 anos			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			<b>1</b>
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de março		<b>Fase de Execução - Código</b>	<b>T</b>
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		89 dias	85 dias	104,71%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Analisar e sistematizar a informação recolhida da aplicação informática BSORG	5	100	A informação foi recolhida da aplicação informática BSORG em 10.02
	Proceder ao tratamento da informação disponibilizada para elaboração do Balanço Social de acordo com o normativo legal e a matriz/formulário da DGAEP de 2017	25	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 14.02
	Elaboração do Balanço Social a enviar à DGAEP e o Comparativo dos últimos 3 anos	50	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 14.02 e os documentos finais em 15.03
	Envio para aprovação superior do DG – Balanço Social de 2017 e Balanço Social comparativo dos últimos 3 anos	2	100	Foram enviados os documentos em 15.03
	Envio dos documentos aos organismos consagrados na Lei e o Balanço Social comparativo para integrar o Relatório de Autoavaliação da DGSS	2	100	Foram enviados os documentos em 27.03
	Envio da matriz/formulário à DGAEP	12	100	Foi enviado em 27.03
	Envio do ficheiro à SG/MTSSS Atividade sujeita a pedido por parte da SG/MTSSS	2	100	Foi enviado em 27.03
	Envio à DSIA para divulgação/publicação dos documentos na INTRANET e INTERNET	2	100	Foram enviados os documentos em 27.03
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> DGAEP; SG/MTSSS				

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2017, de acordo com o prazo solicitado		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	17 de maio a 31 de julho	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Data do envio do documento ao INA	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		75 dias	57 dias
		<b>Taxa de Execução</b>	
		131,58%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Elaboração o relatório de formação de acordo com o modelo definido pelo INA	90	100
	Envio para aprovação superior (DAT)	5	100
	Remessa do documento ao INA no prazo solicitado	5	100
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> INA; SG/MTSSS			

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional DAT</b>	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS	
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar o Diagnóstico das Necessidades Formativas da DGSS para 2019 (Plano de Formação da DGSS de 2019)		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		2
<b>Calendarização</b>	15 de setembro a 15 de novembro	<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador 1</b>	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico das Necessidades Formativas	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
		61 dias	61 dias
		<b>Taxa de Execução</b>	
		100%	
<b>Resultados – 2018</b>			
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>
	Diagnóstico/levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas, por áreas temáticas	10	100
	Elaboração do Diagnóstico das Necessidades de formação tendo em conta as necessidades referidas pelos trabalhadores e Dirigentes das Unidades Orgânicas, das diversas entidades formadoras e o orçamento para a formação profissional da DGSS	75	100
	Envio para aprovação das Chefias da DSAG e DAT e após aprovação inserção do mesmo no Plano de Atividades da DGSS para 2019	5	100
	Envio para aprovação superior do DG	5	100
	Envio à DSIA para divulgação/publicitação do documento na INTRANET do Plano de Atividades da DGSS onde se encontra inserido o Diagnóstico de Necessidades Formativas para 2019	5	100
	<b>Taxa de execução/atividades</b>	<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas			

### 11.8.3 NTIC

<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>				
<b>Objetivo Operacional NTIC</b>	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b>	Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos/encaminhados / n.º de pedidos entrados) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
1		100%	476 / 476 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Resolver problemas relativos a Software (Windows, Office, aplicações específicas e corporativas)	35	100	Foram resolvidos 449 problemas dos 449 pedidos registados, relativos a Software: 4 do Windows; 13 de atualizações do Windows; 3 do Office; 13 de aplicações corporativas (2 da Docbase; 2 do SmartDocs, 2 da GEST-IPSS, 4 do PI e 3 do YSoft SafeQ); 416 apoios pontuais a utilizadores	
Resolver problemas relativos a Hardware (PC's e outros equipamentos de apoio)	35	100	Foram resolvidos 15 problemas dos 15 pedidos registados, relativos a Hardware: 11 de desktop's; 3 de telefones; 1 de portátil	
Resolver problemas com os periféricos (monitores, impressoras, digitalizadores, certificadoras, multifunções, entre outros)	30	100	Foram resolvidos 12 problemas dos 12 pedidos registados, relacionados com os Periféricos: 2 de impressora; 3 de certificadoras; 4 de digitalizadores; 3 de multifunções	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
<b>Objetivo Operacional</b> NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
<b>Objetivo específico</b>	Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
Resultados – 2018				
<b>Indicador</b> 1	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/ençaminhamento realizados/n.º de deteções /correções /necessárias) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	7 / 7 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Avaliar a performance dos equipamentos informáticos	40	100	<p>Foi efetuada a análise da performance dos seguintes 41 modelos de equipamentos:</p> <p>A) 8 da área de informática:            HP Compaq dc5800;            Fujitsu ESPrimo E3500;            ACER Veriton 460;            Lenovo ThinkCenter S510;            HP ProDesk 400 G4 SFF;            HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF;            HP Elitebook 820 G1;            Lenovo ThinkPad X260</p> <p>B) 5 Multifunções:            Konica Minolta BizHub 250;            Konica Minolta BizHub 600;            Konica Minolta BizHub C353;            Canon iR2270;            Xerox WorkCentre 7855.</p> <p>C) 7 Servidores:            1 Servidor de Domínio;            1 Servidor de Impressão;            5 Servidores Aplicacionais</p> <p>D) 21 da área de comunicações e apoio:            Switch's dos 5 bastidores da DGSS;            1 Router Wi-Fi;            4 PEN de Banda Larga;            5 UPS' s colocadas nos Bastidores;            3 Vídeo projetores;            2 Televisões;            1 Câmara para vídeo conferência</p>	
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40	100	<p>Foram detetadas 7 anomalias e corrigidas 7:            3 no equipamento informático (HP ProDesk 400 G4 SFF e Lenovo ThinkPad X260);            4 na multifunções (Xerox WorkCentre 7855)</p>	
Proceder à atualização dos equipamentos (controladores e updates) quando se justifique	20	100	<p>Foram realizadas várias atualizações (prioritárias e opcionais) em todos os 8 modelos de equipamentos informáticos:            HP Compaq dc5800;            Fujitsu ESPrimo E3500;            Lenovo ThinkCenter S510;            HP ProDesk 400 G4 SFF;            HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF;            HP Elitebook 820 G1;            Lenovo ThinkPad X260;            ACER Veriton 460</p>	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.				

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
<b>Objetivo Operacional</b> NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
<b>Objetivo específico</b>	Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			2
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		100%	52 / 52 = 100%	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Avaliar a performance das aplicações existentes	40	100	Foi efetuada a verificação da performance de todas as aplicações	
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40	100	Foram detetadas 52 anomalias e corrigidas 28 19 do Windows; 13 de atualizações do Windows; 8 do Office; 12 de aplicações corporativas (1 do DocBase, 2 do SmartDocs, 2 da GEST-IPSS, 4 do Pi e 3 do YSoft SafeQ); Foram reencaminhadas 24 para o II, I.P.	
Proceder à atualização das aplicações (updates e upgrades) quando se justifique	20	100	Foram realizadas várias atualizações de 7 aplicações (Java, Mozilla Firefox, certificados CEGER, Cartão do Cidadão, DocBase, Pi e Homebanking) nos locais onde foram solicitadas	
<b>Taxa de execução/atividades</b>		<b>100%</b>		
<b>Outras entidades envolvidas:</b> II, I.P.				

## 11.8.4 DFP

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
<b>Objetivo Operacional</b> DFP	1	Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória		
<b>Objetivo específico</b>	Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			4
<b>Calendarização</b>	1 de junho a 30 de setembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Data de envio do documento à DGO	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		27.08	27.08	100%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Solicitar e preparar a informação necessária, quer interna (documentação diversa, plano de viagens ao estrangeiro, despesas com pessoal, mapa de pessoal, listagem de material informático necessário) quer externa quanto à previsão de despesas para o ano seguinte, com vista à elaboração da proposta de orçamento	10	100	Preparada a informação necessária com vista à elaboração da proposta de orçamento	
Compilar, ordenar e elaborar de acordo com a informação recebida, a proposta de orçamento tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO	75	100	Compilada, ordenada e elaborada toda a informação recebida, tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO	
Envio para aprovação superior do DG	5	100	Projeto de orçamento aprovado superiormente em 27.08	
Carregamento do Projeto de Orçamento no SOE	5	100	Registado no SIGO em 27.08	
Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO	5	100	Registado na DGO online em 27.08	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> GEP/MTSSS; DGO				

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
<b>Objetivo Operacional</b> DFP	2	Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)		
<b>Objetivo específico</b>	Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			4
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
		90%	66 / 66 = 100%	111,11%
<b>Resultados – 2018</b>				
	<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
	Planeamento das necessidades e resposta a solicitações	5	100	Foram dadas respostas a todas as solicitações
	Preparação e realização de procedimentos aplicáveis às diversas aquisições	25	100	Foram realizados 44 Ajustes Diretos Simplificados; 4 Art.º 16.º do Decreto-lei n.º 18/2008; 8 Art.º 259.º; 3 Art.º 20.º n.º 1 b); 4 Ajustes Diretos; 3 Contratações excluídas
	Contratualizar a aquisição de bens e serviços aos fornecedores	15	100	Foram efetuados 66 Processos de aquisição de bens e serviços
	Confirmar e validar os bens e serviços recebidos salvo o Economato	5	100	Foram realizadas 96 validações de bens e serviços recebidos
	Comunicação no Base.gov - Portal dos Contratos Públicos, SVRI (Sistema de Recolha e Validação da Informação - ESPAP) e SIAS (Sistema de Informação da Aquisição de Serviços - DGAEP)	30	100	Foram publicitadas 43 contratações no Portal Base
	Elaboração do Plano Anual de Compras públicas para a ANCP (PNCP)	20	100	Foi elaborado o PNCP em dezembro de 2017 e validado em janeiro de 2018
	<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP				

<b>OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS</b>				
<b>Objetivo Operacional</b> DFP	3	Elaborar a Conta de Gerência		
<b>Objetivo específico</b>	Efetuar todos os procedimentos relativos à elaboração da conta de gerência			
	<b>Número de Recursos Humanos</b>			4
<b>Calendarização</b>	1 de fevereiro a 30 de abril		<b>Fase de Execução - Código</b>	T
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Indicador</b> 1	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	<b>Meta</b> 88 dias	<b>Realizado</b> 78 dias	<b>Taxa de Execução</b> 113,36%
<b>Resultados – 2018</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>	
Pedido de dados ao IGCP, 5.ª Delegação da DGO e IGSS, I.P.	5	100	Foram recebidos todos os dados solicitados	
Recolha de informação junto da SAP e DAT sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades	20	100	Foram compiladas as informações necessárias sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades	
Preparação do apuramento e regularização das Contas no GeRFIP	20	100	Foi efetuado o apuramento e regularização das contas GeRFIP: - Liquidação e Reconstituição do Fundo Maneio (FM); - Apuramento do Saldo Plano de Libertação de Contas (PLC); - Transferência de cabimentos, compromissos e faturas; - Análise ao balancete de execução orçamental; - Registo das amortizações mensais; - Análise do saldo das contas 228 e 25; - Especialização do exercício.	
Análise e validação dos mapas legais de Prestação de Contas disponibilizados no GeRFIP	30	100	Foram elaborados na Divisão (DFP) os 10 Mapas necessários, de suporte de verificação da informação registada no GeRFIP	
Elaboração dos mapas relativos à Contratação Administrativa	10	100	Elaborados 2 mapas de Contratação Administrativa: - Situação dos contratos - Formas de adjudicação	
Organização da documentação interna que acompanha a Conta de Gerência	5	100	Foi organizada a documentação interna que acompanha a Conta Gerência conforme estipulado no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP, demais normas legais e instruções do TC	
Envio para aprovação superior do DG	5	100	A Conta de Gerência foi terminada em 20.04 e enviada para aprovação, tendo sido aprovada superiormente pelo DG	
Envio eletrónico da Conta de Gerência ao TC, no prazo estabelecido	5	100	Foi enviada eletronicamente a Conta de Gerência de 2017 em 20.04	
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>	
<b>Outras entidades envolvidas:</b> IGTCP; IGSS, I.P.; DGO; TC				

<b>OE 9 da DGSS:</b> Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
<b>Objetivo Operacional</b> DFP	4	Assegurar a gestão dos contratos da DGSS	
<b>Objetivo específico</b>	Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS		
	<b>Número de Recursos Humanos</b>		3
<b>Calendarização</b>	1 de janeiro a 31 de dezembro		<b>Fase de Execução - Código</b> T
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Indicador</b> 1	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	<b>Meta</b> 90%	<b>Realizado</b> 21 / 21=100%
		<b>Taxa de Execução</b> 111,11%	
<b>Resultados – 2018</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Resultados (%)</b>	<b>Concretização</b>
Preparação atempada dos procedimentos necessários para celebração, renovação ou denúncia dos contratos	35	100	Foram realizados os procedimentos necessários à celebração de 21 contratações
Contratualizar a aquisição de bens e serviços com os fornecedores	65	100	Foram celebrados os seguintes contratos de Fornecimento de bens e serviços: - Papel; - Economato; - Desbaratização e desratização; - Comunicações Fixas; - Viagens e alojamentos; - Relógio de Ponto; - Sistema de alarmes; - Elevadores (2); - Combustíveis; - Gás; - Eletricidade (2); - Comunicações Fixas; - Vigilância (3); - Limpeza (3); - GeRFIP
<b>Taxa de execução/atividades</b>			<b>100%</b>
<b>Outras entidades envolvidas:</b> SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS)			
<b>Justificação</b>	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de eliminar uma atividade por alteração legislativa, relativa aos pedidos de parecer, bem como ajustar os pesos das atividades restantes		

## 12. SIGLAS

### A

**ACSS** – Administração Central do Sistema de Saúde

**ACT** – Autoridade das Condições do Trabalho

**AMA** – Agência para a Modernização Administrativa

**AT** – Autoridade Tributária

### C

**CDSS** – Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P.

**CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

**CNP** – Centro Nacional de Pensões

### D

**DGACCP** – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

**DGAEP** – Direção-Geral da Administração e Emprego Público

**DGO** – Direção-Geral do Orçamento

**DGS** – Direção-Geral da Saúde

### E

**ESPAP** – Entidade de Serviços Partilhados da Administração pública

### G

**GEP/MTSSS** – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do trabalho,  
Solidariedade e Segurança Social

### I

**IEM** – Instituto de Emprego da Madeira

**IGFCSS** – Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

**IGFSS, I.P.** – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**IG/MTSSS** – Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança  
Social

**IGTCP** – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público

**II, I.P.** – Instituto de Informática, I.P.

**INA** – Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

**INE** – Instituto Nacional de Estatística, I. P.

**INR** – Instituto Nacional de Reabilitação

**IPSS** – Instituições Particulares de Solidariedade Social

**ISS, I.P.** – Instituto da Segurança Social, I.P.

## **M**

**MF** – Ministério das Finanças

**MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros

**MS** – Ministério da Saúde

**MTSSS** – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

## **O**

**OSERAM** – Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos da Madeira

## **R**

**RAA** – Região Autónoma dos Açores

**RAM** – Região Autónoma da Madeira

**REPER** – Representação permanente de Portugal junto da União Europeia

## **S**

**SESSS** – Secretária de Estado da Solidariedade e Segurança Social

**SG/MTSSS** – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**SG/PCM** – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

## **T**

**TC** – Tribunal de Contas

## U

**UMC/MTSSS** – Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**U.MIS.P** – União das Misericórdias Portuguesas

**U.MUT.P** – União das Mutualidades Portuguesas

**(Anexo I) - Relatório do Plano de Formação - 2018**

**Relatório do PLANO DE FORMAÇÃO - 2018**

ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	N.º Curso	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																			DURAÇÃO (horas)	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO €	TOTAL DE FORMANDOS								
			ÁREA DOS REGIMES			ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL					ÁREA DE APOIO À GESTÃO																		
			DSEP		DSEDR	DSNEC	GSDG	DSASI				DSIA			DAA	DRI	DSAG																	
			DS	DPIPF	DS	DS		DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO	NUD			DS	DAT	NTIC	SAP	DFP													
Informática	"Sistema de Normalização Contabilística"	21																			3	14	SGMTSSS	20 a 21.02.2018	0,00 €	3								
	"Processador de Texto Funcionalidades Avançadas"	16																					25	SGMTSSS	19 a 27.03.2018	0,00 €	1							
Gestão Organizacional e Desenvolvimento Pessoal	"Gestão do Tempo"	11																					25	SGMTSSS	29.05 a 06.06.2018	0,00 €	1							
Gestão Pública	Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP)	1							1														75	INA	De 17 /9 a 23/10	600,00 €	1							
Línguas Estrangeiras	Língua Inglesa	22																					50	SGMTSS	8/10 a 16/11	0,00 €	1							
<b>FORMAÇÃO EXTRA-PLANO - 2018</b>																																		
Informática	"Segurança na Ponta dos Dedos" (E-learning)	1 a 9	2	3	3	4	4				6	5	4	6	3	1	5	5	6	2		5	5	3	II.I.P.	08.01.2018	0,00 €	69						
	Gestão e Utilização do Portal Base	63																						1	21	SGMTSSS	18 a 20/set	0,00 €	1					
	Processador de Texto Inicial	95																								25	SGMTSSS	29/nov	0,00 €	1				
Segurança Social	Seminário "Apresentação do Estudo - O Sector dos Serviços e os Desafios da Segurança Social"	21				3																			3	CCP	21.02.2018	0,00 €	3					
Gestão Financeira/Contabilida	"CCP revisto"	24																						2	11	SGMTSSS	26 a 27.02.2018	0,00 €	2					
Direito	"Encarregado de Protecção de Dados"	9																						1	1	21	SGMTSSS	26.02.2018	0,00 €	2				
	17º Encontro Temático MTSSS "Compras sustentáveis no MTSSS"	10																							1	1	4	SGMTSSS	05.04.2018	0,00 €	2			
	Palestra "Regulamento Geral de Protecção de Dados"	11		1	1						1	1	1													4	SGMTSSS	17.04.2018	0,00 €	6				
	"Sensibilização à Protecção de Dados" (E-learning)	12																							2	7	SGMTSSS	18 a 20.04.2018	0,00 €	2				
	Seminário "O RGPD e a AP: Os desafios da Implementação"	13		1	1	1	1					1	1	1	1										1	1	1	1	1	3	INA	10.05.2018	0,00 €	14
	"Elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas"	14																								1	1	14	SGMTSSS	14 a 15.05.2018	0,00 €	2		
	Encontro "Inovação na Gestão da Administração Pública"	50																								1		7	INA	27.06.2018	0,00 €	3		
	18º Encontro Temático do MTSSS - "A Diversidade nas Organizações"	56																								1		4	SGMTSSS	25.06.2018	0,00 €	3		
Administração /Gestão Pública e Seg. Social	Conferência OCC- "Alteração ao Regime Contributivo dos Trabalhadores Independentes"	70				2																					3	OCC	24/set	0,00 €	2			
	Sessão de Esclarecimento "RedePorTodos"	78																								1	3	SGMTSSS	12/out	0,00 €	1			
	Conferência "A capitalização pública de Segurança Social portuguesa: ponto de situação e perspetiva"	84			1	1																					3	CIDDEEFF	19/out	0,00 €	3			
	10º Congresso Nacional da AP	71				1						1			1											1	2	7	INA	31/out	0,00 €	6		
	19º Encontro Temático do MTSSS	90										1	1													1	3	3	SGMTSSS	23/nov	0,00 €	6		
SIIGeP no MTSSS	92																									1	2	MTSSS	15/nov	0,00 €	2			

**AUTOFORMAÇÃO 2018**

ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	N.º Curso	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																				DURAÇÃO (horas)	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO €	TOTAL DE FORMANDOS
			ÁREA DOS REGIMES				ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL					ÁREA DE APOIO À GESTÃO										
			DSEP		DSEDR	DSNEC	GSDG	DSASI				DSIA			DSAG												
			DS	DPIPF	DS	DS		DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO	NUD	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP						
Desenvolvimento Pessoal	XVI Congresso ANAFRE	1																			1	5	ANAFRE	26.01.2018	0,00 €	1	
	"Um Dia em Segurança"	66																			1	7	APSEI	27/set	0,00 €	1	
	"Contributos para o desenvolvimento Humano"	68													1							7	Fundação CEBI	20/set	0,00 €	1	
	"Escola de Sociologia de Políticas Públicas"	80				1																3	ISCTE	15/out	0,00 €	1	
	"Social Work Facing Human Rights Challenge in Times"	94				1																12	UCP	23/nov	0,00 €	1	
	Seminário Coaching psicológico	104																			1	4	OP	10/dez	0,00 €	1	
Direito	Colóquio "Revisão do Código dos Contratos Públicos"	2		1																		6	AMIAFP	21.03.2018	0,00 €	1	
	"Regime Geral de Proteção de Dados"	3												1								21	STE	26 a 28.03.2018	0,00 €	1	
	"Regime Geral de Proteção de Dados"	4												1								21	STE	09 a 11.04.2018	0,00 €	1	
	"Planeamento Estratégico"	5																		1		21	STE	18 a 20.04.2018	0,00 €	1	
	Encontro de Direito Internacional	97																			1	7	DJPJ	29/nov	0,00 €	1	
	Jornadas de Direito	103		1																		7	FDUL	05/dez	0,00 €	1	